Anno de 1845. Sexta feira 11 de Abril. Anno XXI N. 80.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, 160 em typo differente.

PHASES DA LUA.

Lua nova a 6 as 5 h. e 21 min. da tarde.
Crescente a 14 as 7 hor. e 4 min. da tarde.
Lua cheia a 22 as 4 hor. e 52 min. da man.
Mingoante a 28 as 9 hor. da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22, e parte a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 18 e 28.
Victoria Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 h. e 30 min. da manhãa.
Segunda as 8 h. e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda S. Epiphanio. Festa Nacional. Não ha despacho.
8 Terça S. Amancio. Relação, aud. do J. de Direito da 1.ª vara, e do J. dos Feitos.
9 Quarta S. Demetrio, aud. do J. de Direito da 3. vara.
10 Quinta S. Ezequiel, aud. do J. de Direito da 2. vara.
11 Sexta S. Leão Magno, aud. do J. de Direito da 1 vara, e do Juiz dos Feitos.
12 Sabbado S. Victor. Rel., aud. do J. de Direito da 1. vara.
13 Domingo S. Hermenegildo.

CAMBIOS NO DIA 10 DE ABRIL.

Cambios sobre Londres . . . . . . 25 ½.
» » Paris 372 réis por franco.
» » Lisboa 120 por 100 de prem.
Premio de letras de boas firmas 1 ½ por %.
Ouro - Moeda de 6$400 . . . 17$400 a 17$500
» » de 6$400 nov. 17$200 a 17$300
» » de 4$000 . . . 9$500 a 9$600
Prata - Patacões . . . . . . 1$950 a 1$980
» Pesos Columnares . 1$980 a 2$000
» Ditos Mexicanos . . . 1$950 a 1$980
» Moedas de 2 patacas 1$250 a 1$280
» Ditas de uma . . . 560 a 580
Acções da Cª do Beberibe 50$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

Extracto de folhas inglezas até 19, e francezas até 17 de fevereiro.

A rainha Victoria, o principe Alberto e a real familia continuavão a residir em Brighton.

Na sessão de 15, nos communs, apresentou Sir Robeato Peel o seu projecto para a continuação do imposto sobre a renda *(income tax)* por mais tres annos.

O ministro pronunciou por esta occasião um estenso e brilhante discurso, mostrando que o estado das finanças justifica a continuação do imposto. Fez ver que havia um excesso de receita sobre a despeza; porém observou que o excesso resultava do *income tax*, que figura na receita no valor de 51.000:000 de libras esterlinas; e que, com a approvação da sua medida ficaria habilitado para verificar a reducção de direitos no assucar, no vidro e nos direitos de exportação do carvão. Os direitos sobre o assucar (mascavado) serão reduzidos de 25 shillings e 2 peuces a 14 shillings. O assucar das Indias Orientaes, da ilha Mauricia e das Indias Occidentaes fica limitado a 11 shillings e 8 peuces. O direito sobre o melaço não terá alteração. O direito sobre o assucar estrangeiro, producto de trabalho livre, sera de 28 shillings. O resultado destas diminuições tornará o preço do assucar em Inglaterra mais barato um penny e meio por cada arratel.

A reducção do direito sobre o vidro, que he hoje de perto de 300 por cento sobre o seu valor, deve produzir um decrescimo de 642:000 libras sterlinas na receita publica. Sir Roberto Peel affirma que esta reducção será mais vantajosa para o paiz do que a diminuição do imposto de portas e janellas.

O direito sobre a exportação do carvão fica inteiramente abolido.

Segundo os calculos do governo, a importancia das suas reducções em impostos he de 3,338:000 libras sterlinas; e promette-se para o anno futuro elevar a reducção a 5 milhões sterlinos.

Tratando do exercito e da marinha, Sir Roberto Peel disse que a força de terra consta de 6,500 homens de cavallaria e 92,500 homens de infanteria, e que este exercito he sufficiente para proteger o Reino-Unido e suas quarenta possessões ultramarinas.

Pedio subsidios addicionaes para a construcção de diques, e conservação dos barcos de vapôr, declarando conveniente augmentar as estações navaes em diversos pontos do globo com algumas náos de linha, o que provocou estrepitosos applausos de Sir Carlos Napier.

Na sessão de 17 discutio-se o projecto para a continuação do imposto sobre a renda, que foi em parte impugnado por Lord John Russell, como odioso e lesivo, sentindo o orador que o executivo não deparasse com outro expediente para cobrir o *deficit*.

Uma emenda restrictiva, apresentada contra o projecto, foi rejeitada por 263 votos contra 55, sendo admittido o bill para o *income tax*.

Na sessão de 18, lord Ashley pedio para apresentar um bill relativo ao trabalho dos menores nas fabricas de chitas da Grã-Bretanha e Irlanda.

Na mesma sessão Mr. Duncombe accusou severamente o ministro Sir James Graham pela abertura de cartas no correio, não só de Mr. Mazzins, e do capitão Stolzman, como as proprias cartas delle orador, o que era um ataque formal ás instituições do paiz.

Sir James Graham declarou que havia dado á commissão de inquirito todos os pormenores relativos a este negocio; e que estava seguro de haver procedido com toda a circumspecção e legalidade.

O debate ficou adiado.

Parece decidida a intervenção da Inglaterra, França, e Brasil, a fim de pôrem termo á guerra entre as republicas do Rio da Prata, do que tem resultado muito prejuizo ao commercio.

Falleceo em Brighton o general conde de Effinghan que fez as campanhas da republica e da peninsula contra os exercitos francezes.

Falla-se muito na decisão da universidade de Oxford acerca do livro scismatico de Mr. Ward. Resolveo-se que o livro fosse condemnado, por 777 votos academicos contra 588: e que o autor fosse degradado da universidade por 569 contra 511.

De Irlanda nada ha de importante.

El-rei Luiz Philippe e a real familia permanecião no palacio das Tulherias.

O visconde da Carreira, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. a rainha de Portugal, foi recebido em audiencia particular de el-rei Luiz Philippe a 16, e apresentou a resposta de S. M. F. á notificação do nascimento da princeza Amelia Maria.

O debate sobre o projecto de lei relativo aos fundos secretos, devia começar no dia 20.

A commissão encarregada de dar o seu parecer sobre essa medida, he composta de seis ministeriaes e de tres membros da opposição. Mr. Debelleyme foi nomeado relator da commissão.

O governo conta com a maioria de 25 a 30 votos nesta questão.

O *Jornal dos Debates* elogia muito um projecto do conde de Daru, que deve apresentar-se na camara dos pares, relativo aos caminhos de ferro. O seu projecto he obstar á formação de companhias ficticias, que procurão especular, e não construir caminhos de ferro, e prevenir o abuso de confiança por parte dos depositarios dos fundos.

O *Monitor* publica uma serie de documentos officiaes, pelos quaes se vê, que o numero dos expostos em França desde 1815 até 1841 era de 849,612 ou proporcionalmente de 31,467 por anno. Os obitos durante esse tempo forão 509,922 ou 18,886 annualmente; e a despeza feita pelo estado com os expostos desde 1841 a 1845 de 9,084:243 francos. O numero de individuos que entrárão para os hospitaes desde 1833 até 1841 foi de 4,435:841 ou 492:868 por anno; 362:951 fallecêrão, e 3,546:333 sahirão curados. As receitas dos hospitaes nesses oito annos forão de 509,644:330 francos, e a despeza de 402,668:103 francos, ou de 90 francos 78 centesimos por doente. Em 1842 havia em França 1230 hospitaes; e em 1841 nos asylos de lunaticos 18:367 individuos. Em 1841 havia 7482 associações de caridade, que sustentavão 806:970 pobres. Nesse anno havia em Pariz 62:705 indigentes.

No *Siècle* se lê, que as bases do tratado concluido por Mr. Lagrenée com o governo da China são as seguintes: 1.º Que a França será collocada a par das nações mais favorecidas quanto a direitos da alfandega: 2.º que nunca poderá ser obrigada a pagar tributo periodico ao Imperador da China: 3.º que poderá estabelecer uma feitoria em Cantão a exemplo dos hollandezes, inglezes, dinamarquezes, suécos e hespanhoes; 4.º que poderá traficar em Tchan-Tcheou, salvos os direitos da corôa de Hespanha, que tem nesta cidade um privilegio exclusivo: 5.º que poderá estabelecer feitorias nos portos de Hiamen, Tachao-Hing e Ning-Po: 6.º que terá em fim o direito de traficar subsequentemente em todos os portos que forem abertos ás outras nações.

Forão presos em Pariz dous inglezes, que possuião uma grande porção de notas do Banco de Inglaterra e do de França, e que não puderão justificar como as houverão licitamente.

O *Jornal do Havre* diz que o almirante Dupetit-Thouars deve ser nomeado para o commando de uma pequena esquadra na proxima primavera.

Continua a fazer bom tempo em Pariz, porém excessivamente frio. O thermometro havia marcado a 15 (o de Fahrenheit) de manhãa, 17 gráos abaixo de zéro.

Parece que a guarda nacional de Elboeuf ia ser dissolvida por ter dirigido uma felicitação aos 205 deputados que votárão contra a indemnisação de Mr. Pritchard.

A *Algeria* publica os seguintes promenores, vindos das fronteiras de Marrocos.

Abdel-Kader conserva-se ainda inactivo. Todavia para não desalentar os seus partidistas manda espalhar boatos da sua proxima entrada na Argeria á frente de um poderoso exercito, formado de gente que ainda não foi vencida. Julga-se porém que Abdel-Kader he mais perigoso para Marrocos do que para a Argeria e receia-se que se resolva a arvorar o estandarte da revolta contra Muley-Abderrahman com o fim de o desthronar.

O commercio de Argel para o interior torna-se cada dia mais importante, graças a extracção que vão tendo as mercadorias francezas.

Uma carta de Rotterdam diz, que no dia 1.º de fevereiro se lançou dos arsenaes de Feyewoord ao mar o maior barco de vapor que se tem construido para o serviço do Rheno. Este pyroscapho, que tem 54 metros de comprido, 10 de largo, e he da força de 300 cavallos, sera destinado a rebocar os navios á carga, que navegarem pelo Rheno. Acredita-se que por este meio se fará menos despeza, do que se faz puchando os navios á sirga com cavallos.

Os jornaes da Suissa asseguráo que o cantão de Lucerna tinha chamado, segundo os tratados, o regimento de suissos ao serviço de Napoles, e que o general Sonnenberg, natural de Lucerna, e que se achava ao serviço de Napoles, partio desta capital para Lucerna, a fim de tomar o commando das tropas suissas, se o cantão de Lucerna fôr atacado pelos radicaes.

O governo de Schwitz dirigio ao povo uma energica proclamação, na qual o convida a preparar-se para defender os seus lares, como nas gloriosas campanhas de Schindelleghi e de Wolran.

O governo de Friburgo enviou commissarios ao districto de Morat, povoado em grande parte por protestantes, para alli restabelecer a tranquillidade. A população catholica, assustada com esta medida, e com as praticas dos methodistas, que existem em grande numero na Suissa occidental, tem-se entregado a manifestações ameaçadoras contra os habitantes reformados.

Continuão as assembléas populares nos cantões radicaes: e muitos patriotas se teem apresentado nellas armados, como se fossem para entrar em campanha. No cantão de Saint-Gall, em Zurich, e no resto da Suissa das margens do Rheno, a agitação he fomentada pelo partido da *Joven Allemanha*. Só no cantão de Neufchatel, graças ao protectorado da Prussia, he que se gosa de tranquillidade.

O concelho cantonal de Soleure, cantão catholico, depois de dous dias da mais acalorada discussão, adoptou, pela maioria de 67 votos contra 22, a proposta do concelho de estado, tendente a que a deputação vote no seio da dieta, para que os Jesuitas sejão expulsos sem demora de todos os cantões.

O grão concelho de Zurich, tinha-se occupado da questão dos Jesuitas. O concelho executivo tinha-se pronunciado, para que lhe fosse confiada a educação, e neste sentido havia redigido as instrucções para os deputados á dieta.

Depois de uma viva discussão em que tomárão parte trinta e nove oradores, a proposta do concelho executivo foi rejeitada por 103 votos, contra 95.

Em consequencia disto assegura-se que o cantão de Lucerna será convidado a affastar do seu territorio os Jesuitas, e se tomarão medidas para que elles não tornem a entrar no territorio da confederação.

A *Gazeta de Zurich* publica duas petições com 18,251 assignaturas, de homens que se declarão catholicos puros e sinceros, pedindo a expulsão dos Jesuitas, como o unico meio de conservar a paz e a boa intelligencia entre os diversos estados da confederação, e prevenir a guerra civil. A mesma *Gazeta* diz, que em Seeland se tinha formado um corpo de caçadores voluntarios, o qual se compõe de 4 companhias, cada uma de 65 homens.

O cantão de Genebra deo as seguintes instrucções aos deputados enviados á dieta:—1.ª Pedir a suppressão dos corpos de voluntarios. 2.ª No estado actual das cousas, não ha necessidade de adoptar medidas extraordinarias contra os Jesuitas. 3.ª A deputação poderá annuir a todas as medidas que tenhão por objecto restabelecer a paz e tranquillidade no interior da confederação.

O cantão de Soleure deo por instrucções aos seus deputados, protestar contra a formação de corpos de voluntarios, e votar pela expulsão dos Jesuitas.

Uma carta de Neufchatel, de 12 de fevereiro, diz, que o partido radical vencerá na dieta, e que esta decisão será uma declaração de guerra a Lucerna, que fará uma resistencia energica, o que acarretará a guerra civil.

Além de Zurich, os cantões, cujas deputações teem instrucções para votar pela expulsão dos Jesuitas são: Berna, Basilea-Campo, Soleure, Argovia, Thurgovia, Schaffouse, Glaris e Tessino. Em Vaud, Genebra, Saint-Gall, e os Grisões, as opiniões estão divididas e duvidosas; e as instrucções dadas aos deputados pódem ser interpretadas, em dous sentidos.

Noticias de Florença dizem, que o celebre engenheiro conde Marchetti Tomase de Riete, acaba de redigir um projecto tendente a reunir o Mediterroneo, ao mar Adriatico. Propõe tambem reunir o Esinio, o Chiasio e o Tibre pelo auxilio de um canal, que deve passar pelas montanhas do Gabbio.

O *Imparcial do Rheno* diz, que o inverno he rigorosissimo em toda a Allemanha. Em Strasburgo marcava o thermometro no dia 12 de fevereiro 11 gráos e 2 decimos abaixo do gelo; e na manhãa do dia 15, marcou 15 gráos. As communicações estavão, pela maior parte, interceptadas por causa das grandes massas de gelo que teem rolado das montanhas. Era necessario oito cavallos para puchar uma carroça, que ordinariamente he tirada por duas cavalgaduras. O Neckar e outros rios estavão gelados, e o Rheno arrastrava grandes montanhas de neve.

A *Gazeta de Estado de Prussia* annuncia que as negociações entaboladas entre a Prussia e a Dinamarca, á cerca da portagem do Sunda, se achão rompidas. O enviado prussiano em Copenhague não póde obter concessão alguma do governo dinamarquez, e voltou a *Berlim*.

A *Gazeta de Augsburgo* diz que a noticia de que o rei concebeo o projecto de dar uma constituição de estados geraes aos seus vassallos, vai tomando grande incremento. Parece que só algumas pessoas estão iniciadas no segredo do rei. São diversas as conjecturas que se fazem com este objecto. Dizem uns que sera uma magna carta e um parlamento não outorgados por escripto; outros que será uma carta outhorgada por escripto, mas sem parlamento. Finalmente, acredita-se que os estados provinciaes servirão de base aos estados geraes, na conformidade do edicto de 22 de maio de 1818, e que o rei os convocará na capital em forma de uma assembléa constituinte. O que he certo, he que o povo prussiano se mostra muito contente com esta noticia, o que prova que não he indifferente ao goso dos seus direitos.

Os estados provinciaes tinhão sido abertos todos n'um dia por ordem do rei, assignada pelo principe da Prussia, presidente do concelho de estado. He esta a primeira vez que isto se pratica. Antigamente estas assembléas erão abertas umas depois de encerradas as outras.

O principe de Liéven, general de infanteria, e antigo ministro da instrucção publica na Prussia, falleceo a 16 de janeiro nas suas terras da Courlandia, com 78 annos de idade.

Cartas de Varsovia dizem que o principe de Paskéwitz, se dirigirá brevemente a São Pertersburgo onde passará as paschoas. Será acompanhado pelo ministro de Estado Turkul, que já terminou todos os negocios especiaes, para os quaes o imperador o tinha enviado á Polonia. Dizem que o imperador Nicoláo chegará a Varsovia nos fins de maio proximo, e passará revista ás tropas, que devem regressar ao interior da Russia e ser substituidas por outras. A fortaleza de Varsovia está concluida, de maneira, que actualmente ha sobre o Vistula cinco fortalezas, as quaes se communicão entre si, por barcos de ferro, guarnecidos de peças, que pódem tambem obstar as intelligencias de qualquer inimigo estranho ou insurgido.

As noticias de Athenas dizem que se tinha descoberto uma conspiração para fazer voar o palacio da assembléa legislativa, por meio de uma mina de pólvora. Deo lugar a este rumor o terem-se guardado nos armazens do palacio alguns centenares de cartuchos, que o general Kalergis requisitára, quando guardou aquelle palacio, por occasião dos acontecimentos de 4 de agosto ultimo. Parece que o boato foi espalhado por alguns sargentos, que servirão de instrumento para a revolução de 3 de setembro, e que se achão descontentes, por não terem sido attendidas as suas reclamações.

A camara dos desputados decidio, por 73 votos contra 15, que o voto seja publico.

O general Londos, ministro do interior, publicou um protesto contra a annullação da sua eleição; cujo protesto he dirigido ao rei e redigido em termos muito energicos. O general sustenta, que he, não só direito, mas dever da realeza, intervir todas as vezes, que uma illegalidade he commettida, por um dos dous poderes do estado.

A assembléa geral da Moldavia abrio-se no dia 26 de janeiro. Affirma-se que a força armada se augmentará, e se creará um ministerio de commercio e agricultura.

Parece que o consul russo em Jassy tinha participado ao governo moldavo, que o governador da Nova Russia, autorisado pelo imperador Nicoláo, supprimira desde 13 de janeiro em diante os estabelecimentos de quarentena no Pruth, tanto para os viajantes, como para as mercadorias.

Noticias de Constantinopla dizem que Salim-Effendi, novo embaixador ottomano na côrte de Saint-James, se tinha embarcado naquelle porto, para se dirigir a Malta, donde se encaminhará para Londres. Sabia-se ter chegado felizmente a Erzeroum, o doutor Wolff, missionario inglez, que tinha ido á Persia, tratar do resgate de dous officiaes inglezes.

Os jornaes dos Estados-Unidos alcanção até 31 do passado e contem noticias interessantes.

A camara dos representantes havia decidido a questão da annexação da republica de Texas. A 29 de janeiro teve lugar a votação, que foi de 120 votos a favor da annexação e de 98 contra.

Nesse mesmo dia foi levada a resolução ao senado, onde o debate ainda não havia começado. Ha quem sustente que o senado não votará no mesmo sentido da camara dos representantes.

A questão do Oregon tambem parecia assumir um caracter grave. Mr. Archer havia declarado que se proporia ao congresso a occupação immediata desse territorio por tropas dos Estados-Unidos; e que muitas petições de milhares de cidadãos reclamavão essa occupação.

As noticias do Mexico são de 4 do passado. Santa Anna tinha marchado de Puebla em direcção á capital, porém retirou-se, logo que soube que o general *Bravo* á frente de 3,000 homens sahia ao seu encontro, devendo previamente unir-se a Paredes, que commanda 7,000 homens.

O general Paredes marchava de Queretaro para se encontrar com as forças de Santa Anna, dizimadas pela deserção, e havia-se unido ao general Gusman que lhe trouxe um reforço de alguns mil homens. Mandárão-se destacamentos de cavallaria para Tlascala, Huamente, Orizaba, Perote e Salapa a fim de obstar á evasão de Santa Anna, cuja causa está perdida.

Finalmente na *Abelha* de Nova Orleans se vê uma correspondencia de Tampico, em data de 14 de janeiro, que annuncia a derrota de Santa Anna, depois de atacado pelas forças combinadas de Paredes e *Bravo*, nas planicies de Appan, junto a Puebla. Accrescenta-se, que Santa Anna fôra capturado no momento em que procurava escapar-se. Quinhentos homens morrêrão na refrega. Paredes perseguia os fugitivos, ao passo que Bravo se dirigia ao Mexico com o seu prisioneiro. Entretanto a noticia carece confirmação.

(Diario do Governo.)

FRANÇA.

Os jornaes francezes até 25 de fevereiro contem o seguinte:

No dia 21 terminou o debate começado na sessão antecedente sobre os fundos secretos, e posta a proposta do governo a votos foi approvada por 229 votos contra 205, numero identico aquelle que votou contra, na questão do Tahiti.

Já se vê, por conseguinte que o ministerio, para obter uma maioria mais numerosa do que na resposta ao discurso da corôa, vio-se na necessidade de implorar o soccorro de 16 deputados, que por diversos motivos não tinhão ainda comparecido na camara.

Apezar deste triumpho a administração Guizot não se julga mais forte, e os 205 votos, se permanecerem fieis á opposição, cedo ou tarde decidem da queda do ministerio.

O debate sobre os fundos secretos não foi prolongado, mas vivo, e nelle tomarão parte alguns oradores distinctos de ambos os lados da camara.

O governo prepara uma expedição á Nova Zelandia; e achão-se promptos a partir para a Africa oito mil homens, em cujo transporte serão empregados além de outros vasos a fragata *Belle Poule* e os vapores *Asmodee, Gomer e Orenque*.

Pelas noticias recebidas de Argel constava, que o posto de Sidi-Bel-Abbes tinha sido sorprendido por alguns centenares de arabes fanatisados pelos boatos espalhados por um Marabou chegado de Marrocos; mas a guarnição aperecbida a tempo rechasson completamente os agressores.

As noticias da Suissa apresentão aquelle paiz n'um aspecto bastante serio. Em consequencia da rejeição que soffreo da parte do grande concelho de Lausanne a representação contra os Jesuitas de 32 mil peticionarios, o povo juntou-se aos camponezes, e ameaçou o concelho, o qual se demittio, e em seu lugar foi nomeado um governo provisorio, cujos membros são conhecidos como decididamente contrarios ao estabelecimento dos Jesuitas.

Os cantões de Berne, Vaud, Alto e Baixo Valais, já se manifestarão a favor de Lausanne; mas Lucerne, Schwists e Friburgo preparão-se para a defeza, e decretárão o alistamento de diversos corpos.

Espera-se com tudo que a dieta convocada extraordinariamente para tratar de uma tal questão, possa restabelecer a tranquillidade na confederação.

INGLATERRA.

As folhas inglezas, até 26 de fevereiro, contem o seguinte:

A rainha acompanhada da corte tinha voltado de Brighton para Buckingham.

Os assumpios tratados na camara alta erão de pouca importancia.

Nos communs tinha-se renovado a questão relativa á violação da correspondencia de mr. Duncombe, membro do parlamento. Esta questão, tendo alguma relação com os desgraçados acontecimentos, que tiverão lugar na Italia, deo lugar ás mais animadas discussões; os ministros, para se defenderem, recorrêrão a argumentos tão desgraçados, que derão lugar a protestos energicos da parte da opposição; e lord Howick propoz que se nomeasse uma commissão para examinar, se tinha sido violado o segredo das cartas dos membros pertencentes ao parlamento; mas sua moção foi rejeitada por 240 votos contra 145.

Sir Robert Peel declarou em uma das sessões, que a reducção dos direitos sobre o assucar e carvão de pedra começaria a ter vigor, logo que o parlamento a approvasse.

Com tudo dizia-se que lord Russel demonstraria ao parlamento, que a reducção dos direitos sobre o assucar não podia ter effeito: porque a proposta do governo era impraticavel, e não dava a agricultura a protecção que se esperava.

Na Irlanda tinha havido algumas reuniões dos partidistas do *rapeal*, a que havia assistido m. O'Connell.

(A Revolução de Setembro.)

HESPANHA.

As folhas de Hespanha até 20 de fevereiro contêm o seguinte:

SS. MM. e A. permanecião em Madrid, e gosavão de boa saúde.

O governo tinha concedido a execução do caminho, de ferro de Avilés a Leão, á companhia representada por M. Ricardo Keiley.—Poz em arrematação o fornecimento de carvão de pedra, para os vapores hespanhoes; e tomou outras medidas de menos monta.

A *Gazeta de Madrid* de 19 contém a seguinte participação official do capitão general interino das provincias Vascongadas.

« O capitão general das provincias Vascongadas participa em 17 do corrente o seguinte:

« Exm. Sr.—Na minha communicação de antes de hontem manifestei a V. Exc. que esperava a chegada das seis companhias do 3º batalhão de Mallorca para decididamente obrar contra os individios que se achavão na conspiração de que tenho dado conta a V. Exc.; e hontem me decidi a proceder á prisão de todos elles, por evitar se augmentasse o numero dos compromettidos, se se dilatasse o realisal-o; em consequencia do que á meia noute, hora em que chegarão as ditas companhias, fiz que se procedesse nos quarteis a prisão dos sargentos, ao mesmo tempo que a guarda civil e os agentes de policia o verificavão com os officiaes em suas casas, e alguns paisanos que estão compromettidos. Tudo se verificou sem opposição nem contratempo: e os presos (que são os inclusos na relação junta) se pozerão á disposição de um fiscal para que as leis castiguem os culpados e absolvão os innocentes. Deos guarde a V. Exc. muitos annos. Victoria, etc.

Segue-se a relação dos presos, que são: 4 capitães, 1 ajudante, 1 tenente, 2 alferes, 6 sargentos, 14 cabos e soldados e 2 paisanos. Total 30.

O *Heraldo* fallando da descoberta desta conspiração diz o seguinte:

« Hontem a noute circulárão por Madrid varias noticias, cuja inexactidão apparecia desde logo aos olhos da immensa maioria, que não ignora quão impossivel he *fazer pronunciamentos* na época presente. Comtudo, procuramos averiguar o que tinha dado lugar aos rumores, e soubemos que em Vitoria tinhão sido presos alguns officiaes e sargentos dos regimentos provinciaes de Palencia e Leão, por estarem compromettidos n'uma conspiração, cujos passos seguia o governo, ha tempo. Parece que alguns sargentos dérão conhecimento aos seus chefes do plano que se meditava, e para cuja realisação tinhão sido convidados. Isto prova que, se nas fileiras da milicia ainda se abrigão alguns desleaes e perturbadores, os membros do exercito, na sua totalidade, obedecem a voz da honra e dos seus deveres. »

O mesmo jornal diz que se tinha descoberto uma conspiração carlista em *Burgos*.

O *Tiempo* e *Globo* dizem que a conspiração descoberta

em Victoria era esparterista; mas que o governo tem noticias de outros tramas apostolicos, que contão com ramificações em Valhadolid e Logronho.

O general D. José de la Concha, capitão general das provincias Vascongadas, partio na noute de 19, pela posta para Victoria.

Uma carta de Logronho diz, que o coronel Morcillo, fiscal do processo instaurado aos conspiradores da Rioja, emprazára D. Diogo Pardo, commerciante de Saragoça, e residente em Bayona; os ex-generaes Castañeda, Ruiz, Capaz e Nogueras, D. Pedro Falon, ajudante de Espartero, e D. N. Mateo, Escalante e Iñigo, habitantes de Madrid e *Barcelona*, para se apresentarem no prazo de 30 dias, a responderem pelos encargos que na dita causa apparecerem contra elles.

Nas camaras nada se tinha tratado de importancia, tendo-se limitado as sessões a approvação de varias petições.

As eleições parciaes parlamentares vão todas apresentando um aspecto favoravel ao governo.

Levantou-se o estado de sitio dos valles de Hecho e Ansó, onde se gosava de tranquillidade.

Em Barcelona tinha-se formado uma sociedade, para estabelecer um instituto de Surdos-Mudos.

Segundo o *Eco del Comercio* tinhão regressadoa, diversos povos da Cataluñha, alguns emigrados, que existião em paiz estrangeiro, por acontecimentos politicos.

O general Prim tinha chegado a Ecija, onde continuará a residir.

As noticias das ilhas Philippinas annuncião que se gosa alli de completa tranquillidade.

Os jornaes de Cadiz e Gibraltar até 23, conteem o seguinte:

Consta terem-se arranjado as desavenças entre o Imperador de Marrocos, e os governos de Suecia e Dinamarca. Ajustou-se que em futuro não pagarão estas nações tributo algum ao Imperador, e que os consules regressarião a Tanger a fim de reassumirem suas funcções. Exige-se por parte da Suecia e da Dinamarca a importancia das despezas feitas com os armamentos, mas suppõe-se que pela mediação da Inglaterra se encontrará essa somma na divida do tributo dos annos anteriores.

A 21 embarcárão para Tanger os consules de Suecia e Dinamarca que alli forão recebidos com as devidas honras.

Chegou a Gibraltar o vapor inglez *Great Liverpool* com a mala da India, e sahio immediatamente para Inglaterra.

Trouxe noticia de terem sido assassinados, o rajah Heera Singh, e Jollah Pundit em Lahore a 21 de dezembro. Rebentou uma revolução promovida pela mãi de Dunlop Singh, reinando a maior anarchia no Punjaub.

Na Berberia, e nos portos de Hespanha do Mediterraneo reinava completa tranquillidade.

A corveta *Iris* e o brigue *Douro* ainda se achavão fundeados em Gibraltar.

Os jornaes de Hespanha até o 1.º de março, conteem o seguinte:

O congresso dos deputados tinha recomeçado os seus trabalhos, e occupava-se do projecto de lei sobre os vadios.

A commissão, encarregada de examinar o projecto para a devolução dos bens do clero, ainda não tinha dado o seu parecer; e a imprensa assegura, que tres de seus membros não concordão com a medida proposta pelo governo; porque a considerão extemporanea. O ministerio tinha-se reunido com a commissão, para tratar da questão; porém nada de positivo se havia ainda concluido.

Entretanto os ecclesiasticos estão enthusiasmados, e contão, não só com a restituição dos bens não vendidos, mas ainda com todos, que em outro tempo pertencerão ao clero, assim como com restauração do absolutismo.

Apesar das diligencias empregadas pelos deputados demissionarios, afim de serem reeleitos, parece com tudo, que o governo obterá o triumpho da sua candidatura em todos os circulos eleitoraes.

Pelas noticias recebidas de Victoria, consta, que naquella cidade continuão as prisões de novos complicados na tentativa revolucionaria, que alli se descobrio.

As correspondencias de Vigo dizem, que os partidistas de D. Carlos, tinhão concebido lisongeiras esperanças para o seu partido quando souberão, que se ia restituir ao clero os seus bens.

Das outras provincias nada havia de importante.

(*Diario do Governo*).

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

O RELOGIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS.

(*Correspondencia reservada. — Correio da Corte.*)

Terça-feira, 11.

« Começou hoje a sessão ás 11 horas, e findou antes da 1 hora: —muitos dos Srs. nomeados para a deputação não comparecerão; outros aqui estiverão com seus fardões brilhantes. Entre elles notava-se o Dr. Meirelles e o José dos Passos, que estavão mesmo umas flores.— Figa, beijinhos!!!... Olhe que a *farda de deputado* fica a matar ao Meirelles; e então aquelle caracha de cruzeiro!... Deixemos estes bonitos, vamos ao que importa.

« A camara estava desattenta e sobremodo inquieta: parece que tudo estava dizendo que hoje não devia haver sessão; mas lá jazião na mesa algumas resoluções que podião ter sahida hoje. Entrárão, pois, em discussão forão votadas; mas eu aposto quanto quizerem que os deputados não sabem pelo que votárão.—Que será!... mas, algumas centenas de mil réis para a verba das pensões?!... *De minimis non curat Pretor.*— Mais cem mil rs. em um orçamento que conta os contos por dezenas de milhar, hé cousa com que um *patriota* não dá cavaco. O Brasil tem muitos recursos; os Brasileiros são muito ricos; puxem pela bolsa, se querem ser nação; e quem manda são os homens da *patria* e da *liberdade*, os representantes do *grande partido nacional*!

«Depois destas ninharias veio a lei das aposentadorias. O Coelho Bastos, que he muito entendido nestas materias, fez um requerimento para convidar-se o ministro da justiça, a fim de vir assistir a esta discussão; o Alvares Machado, que não quer com seu voto comprometter o governo, apoiou o requerimento; o Barrinhos de Sergipe, que julga o ministro mais entendido na materia, tambem fallou a favor, e foi logo dizendo—que estranhava a desharmonia entre as commissões da casa, e o governo; e que não sabia como o ministerio ainda não tinha dado sua opinião sobre a lei das eleições: —o Gonçalves Martins, que talvez tenha tambem que dizer algumas palavras ao Galvão, discorreo da mesma sorte em favor do requerimento.—Que lhe parece? Do Martins não me admiro eu; mas os da maioria quererem agora que os ministros digão sua opinião a respeito das disposições de leis que se discutem! os ministeriaes, que a principio não querirão que o governo entrasse nas questões!... *Aqui ha cousa!* — Eu não os entendo; e você, camarada?!...

— « O Camillo tem garatujado e passeado, sem descanço, n'estes dous dias. Diz-me o Saldanha que elle compõe operas para o theatro: sem duvida está com alguma entre mãos. O certo he que elle não tem gostado das sessões n'estes dous dias.

P. S. Publique esse bilhetinho, que o varredor achou nos corredores da casa. — Diz-me elle que, não conhecendo nem o tal João Pedro (pois ha mais varias da terra), nem o pagem da Sra. D. Tertuliana, não sabe a quem ha de entregar o *perdido*; o que sente, por não poder ganhar alviçaras.

« Sr. João Pedro. — Está sentenciado, meu camarada, está sentenciado; nunca mais será empregado! Assim me asseverárão tres dignos praieiros nesta sua casa, por não merecer Vmc. a confiança delles; já ouvio?.... — S. casa, na rua do Hospicio, 10 de março de 1845. — *Tertuliana.* »

Sala das sessões, 11 de março de 1845.

O RELOGIO DA CASA.

« *Sr. Sentinella.* — Muito tem dado, que entender estas cartas: as cabeças dos estadistas desta casa não se occupão sómente dos grandes interesses nacionaes, que quasi sempre se convertem em interesses pessoaes; tambem sobem as altas regiões da feitiçaria, tração linhas e circulos, consultão os astros ao pino da meia noute, e querem á força descobrir o nome mais que ordinario de quem as escreve!... São baldados tantos esforços: sei contraminar os seus esconjuros, e asseguro-lhe, que elles não dão um passo, que logo me não seja revelado. Conheço-os muito, porque ha muito tempo, que lido com elles; sei quando mentem, quando fallão verdade, e dou-lhes fiança, que nunca me descobrirão. — Aconselho pois a estes Srs., que desistão de ser adivinhos (deixem isso para o Paulo *Barbosa*), que não fação increpações, que não deitem verdes para colher maduras, porque não farão mais que commetter injustiças — Basta: vamos á sessão de quarta feira.

« Grande bulha se levantou aqui por causa de um tal *Belmonte*, desembargador de Pernambuco, que o seu amigo Honorio aposentára. — Parece, que o Honorio, quando esteve no ministerio, não foi peco! O decreto imperial foi approvado por esta camara, em 1843; mas o senado não quiz, na sessão deste anno, dar-lhe o seu consentimento. Suscitou-se a questão de saber como ficaria o pobre desembargador, porque parece, que a approvação do corpo legislativo só devia recahir sobre a parte do decreto, que lhe conservava o ordenado; o Belmonte requereo ao ministro da justiça, que o mandasse reintegrar, e este deo por despacho — que não tinha que deferir *por ora*. — Recorreo, pois, á camara dos deputados, e a commissão respectiva foi de parecer — que se remettesse o requerimento ao governo, para que o deferisse, conforme a opinião da mesma commissão, que he favoravel ao dito desembargador. — Eis-aqui a questão em seus verdadeiros termos, se he que me não escapou alguma cousa; o que duvido, porque os papeis estiverão aqui perto, e eu acompanhei a leitura, que delles fez um deputado. Pelo que tenho presenciado nesta casa, os precedentes são oppostos ao parecer da commissão, e esses precedentes são fundados em razões, que me parecem maiores de qualquer excepção.— Mas o que valem precedentes? Meu amigo, no tempo antigo, as cousas ião passando, sem que primeiro as pautassem pela escala da *moral*, e da *honestidade*; presentemente isso fia-se mais fino: antes de mais nada, veem os contrastes da moral, examinando cousas; e se julgão, que devem pôr-lhes o carimbo, não ha precedente, não ha lei, não ha constituição, que embarasse o negocio. Estamos no reinado da MORAL! Não deve portanto haver impedimento, em que o tal desembargador vá julgar na sua relação, dar a cada um o que he seu; obstal-o seria revoltante immoralidade. — Que importa, que o Sr. Manoel Antonio Galvão fallasse, e votasse, como deputado, contra a aposentadoria, e como ministro da justiça a favor? Não tem o Antonio Carlos dito tantas vezes, que o deputado deve pensar de um modo, e o ministro de outro, como *contraproducentem*, lembrou o Ferraz? Quando o Antonio Carlos diz qualquer cousa, he escrevel-a, porque he genuina. E, depois, quem sabe, se alguma razão, das taes de *entupir*, na phrase do Alvares Machado, não veio pôr o Galvão em coacção, em necessidade de mudar de opinião?!.... Pense o ministro como quizer, e vá á camara restaurando o imperio da MORAL; porque emfim *hodie, mihi, cras tibi*. Seja reintegrado o desembargador, assim o mandão os principios do justo, e do honesto; e os povos de Pernambuco muito carecem da presença d'aquelle magistrado na sua relação.

«Deos de juizo a estes *patriotas*! Elles pensão que o povo brasileiro he um bando de pascacios que, com duas razões de cabo de esquadra, pódem ser embaçados. Dia virá em que amarguem o juizo que actualmente fazem do povo. Os partidos politicos entre nós são o que ha de mais inconsequente, de mais estulto, e de mais doudo; logo que principião a viver, dão tratos a imaginação para descobrirem o modo de mais cedo se suicidarem. O *grande partido nacional* tem se ferido por tal forma, que não será de admirar que morra qualquer dia por suas proprias mãos. E o mais he que os *Saquaremas* (desculpe-me, se fallo dos seus amigos) teem feito outro tanto; não devem ter inveja aos seus adversarios. Demos porém tregoa a este assumpto, e vamos ao orçamento do imperio.

Entrou o ministro e principiou a fallar. Fallou, fallou, e depois de duas horas de fallatorio, foi-se!! Os ministeriaes sahirão confirmados na opinião de ser o José Carlos o maior estadista que cá tem pisado! Muita penetração tem o Antonio Carlos, que adivinhou, assim sem mais nem mais, o que tinhamos neste ministro do imperio. — Não serão elles patentes? Um he José Carlos, e outro Antonio Carlos; tenho minhas suspeitas de que ha parentesco entre elles! — Ainda não chegarião as actas de Pernambuco? porque razão o José Carlos não ha de acabar com a questão da senatoria por aquella provincia? — O Antonio Joaquim de Mello está amuado de veras, e o Antonio Carlos *está de esperanças*! Além dos fóros de *estadista*, que ao José Carlos pertencem, por patente que lhe deo o nosso Graccho, adquerio o ministro do imperio o titulo de *franco*; e com razão; porque foi logo dizendo — que não estava pelas reducções da commissão, e que, se algumas se deverão fazer, era em verbas que a commissão não considerara! — A commissão não ficou muito contente com o negocio; mas tenha paciencia, estudasse o orçamento, e visse os laços que lhe armou o *estadista*, para não cahir nelles. He preciso muito atilamento para fazer o que fez o José Carlos: augmentou certas verbas de proposito para ver se a commissão do orçamento, ou se a camara dava pelos augmentos: mas qual!.... O ministro, quando notou a pouca agudeza da commissão e da camara, parecia dizer: — Se fosse outro ministro, esta vasa era minha sem a menor duvida; mas não quero enganal-os. — Fiquei gostando do ex-presidente de S. Paulo, e muito mais quando elle assegurou á camara — que não era na sua repartição que havia os desperdicios e as delapidações; que as procurassem lá pela Guerra e Marinha! — O Jeronymo arregalou os olhos; mas não disse nada, porque está de estomago feito a não dar cavaco; ha de ser ministro enquanto lhe não arrancarem a pasta! Como receberá, porém, o *economico* Hollanda este ballasio atirado a queimaroupa, e segundo a moda de Paixhans?!... He provavel que seja da *franqueza* do José Carlos, e que novamente proteste — que não ha de abandonar o governo aos abutres —.

« Foi-se o *estadista* de Macahé, e o Saldanha acompanhou-o até á escada, lamentando que todos os ministros não fossem talhados como este.—Parece que o Saldanha já chuchou alguns sorvetes no palacete da rua de Rezende!...

« Hoje quinta feira, continuou o debate sobre a reintegração do desembargador *Belmonte*. Fallou um Sr. Filippe de Pernambuco. Os taes *praieiros* não negão fogo; são á prova d'agoa! Este portento do Capibaribe tirou-se de seus cuidados, e opinou que a camara deveria quanto antes approvar uma resolução reintegrando o Belmonte!—Assim, amiguinhos, caminhem, sigão com o systema de absorver as attribuições de todos os poderes no corpo legislativo.—Agora reintegrão o desembargador Belmonte, logo aposentaráõ alguem a quem tenhão ogerisa; e se apertarem muito com elles, votaráõ alguma resolução, mandando o Paulino para Fernando de Noronha, outra determinado que o Honorio vá para o forte do Principe da Beira, &c. Tudo isto he restauração do imperio, da constituição, e das leis; he moralisar o povo parlamentarmente. Este Filippe he um mocinho como se quer; não recúa assim com qualquer cousa.—Viva o Filippe!—Mais meia duzia d'esta laia, e eu lhe direi onde vai parar o imperio do Brasil!

« Fallou! fallou!.... Foi um grave acontecimento n'esta casa. Os continuos collocárão-se por detraz da cadeira da presidencia; os officiaes da secretaria vierão aos reposteiros; o porteiro deixou o seu quartinho; o Saldanha tomou uma pitada, e o Camillo recostou-se, e fechou os olhos. Não seria maior o reboliço nas galerias e nos bancos da camara, se se annunciasse a entrada de algum tigre, a presença de alguma giboia, ou um decreto de dissolução; e nada d'isso era: tinha a palavra o ministro dos negocios estrangeiros, e o Ernesto mostrou que não era mudo, como presumião muitos deputados novos! Deo explicações a respeito do tratado de casamento da princeza a Sra. D. Januaria; mas forão taes que a camara convenceo-se, mas não deo o braço a torcer, que este ministro não sabe os rudimentos da doutrina dos contratos e obrigações. O Saldanha ficou pasmado! e eu, meu amigo, confesso-lhe que não esperava tanta ignorancia da parte de um homem elevado a tão alta posição. O Antonio Carlos protestou que na primeira occasião (depois que fôr escolhido senador) retirará o juizo que fizera deste ministro, e dará a preferencia ao Paulino, ainda que este nada saiba de diplomacia. — O Ernesto confessou que havia no tratado disposições que *parecião* contrarias á constituição; mas que esta ficou salva, porque na rectificação se tinhão salvado por uma reversal (cuja copia mostrou de longe) todas as estipulações que estivessem naquelle caso! Que lhe parece, camarada?!...... O homem perdeo o senso commum.

Fallárão outros deputados a respeito do orçamento, e entre elles o *assobiado* 1.º secretario da rebellião de Minas, que tambem o he desta casa: o Saturnino disse quatro cousas sobre um dos artigos do tratado do casamento de S. M. a Imperatriz á cerca de sua dotação, cuja inconstitucionalidade reconhece; e guardou silencio a respeito de outros que muito cumpre discutir, a bem mesmo de S. M. e do credito nacional!..... mas as honras da discussão pertencem ao Ernesto, que a final fallou!!!!!!!

Sala das sessões, 13 de março de 1845.

O RELOGIO DA CASA.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

CONTINUAÇAÕ DA SESSAÕ DO DIA 8 DE ABRIL DE 1845.

O Sr. Ferreira Barreto: — Sr. presidente, he um padre, fallando á respeito de soldados.

O Sr. Aguiar: — Não he de admirar.

O Orador: — Não, não deve admirar, porque eu advogo uma causa, que de sua natureza he boa.

O Sr. Aguiar: — He nesse sentido que eu fallei.

O Orador: — O artigo parece-me contradictorio, ou imperfeito; porque o artigo he este: permitta-se-me a lição (*lêo*). Desta sorte parece que a prisão que se lhe dá he em razão das provas, que elle acabou de dar, e pelas quaes não deveria ser preso. Pergunto eu, para que he que se exigem as provas? Para que se exigem ellas do soldado? Ou tirem semelhante artigo, ou então modifiquem-o. Porque em realidade ninguem achará justo que um soldado, pertencente á policia, que faltou por motivos e embaraços invenciveis, motivos independentes da sua vontade e do seu assenso, e que, de mais á mais, se presenta diante da autoridade, para dar conta delles e justificar-se, venha a soffrer uma pena. Não, não posso conformar-me com isto.

Eu sei, Sr. presidente, que não ha cousa mais justa, mais necessaria, mais conveniente, do que conservar a disciplina de um corpo. Isto he tudo. Da falta desta disciplina pódem sobrevir, e verdadeiramente sobreveem graves males, graves embaraços, e graves damnos á tranquillidade publica. Seguramente não ha um corpo que precise, que necessite de tanta ordem, de tanta disciplina, de tanta subordinação, como a policia. Ella precisa de conservar um respeito summo aos seus superiores, e ainda mais do que todos os outros corpos militares; mas he tambem de necessidade que as leis não sejão extremamente severas: he preciso que ellas tenhão a justa proporção com a gravidade dos delictos: he preciso que ellas sejão adequadas com as ideias, e com o estado do paiz.

Quem legisla deve ter em consideração, o que convém para bem legislar. Deve attender-se ao povo, para quem se legisla. A lei deve ao mesmo tempo ser clara, e he a falta de clareza, que eu mais noto no artigo; porque parece-me, que elle determina, que o soldado que sahir, que se ausentar do quartel, sem licença, ou exceder esta licença, ainda mesmo tendo justificado, que houve para isto um motivo, uma razão, uma causa invencivel, ainda assim seja castigado. Então imagino eu, que o artigo, ou não está redigido com a clareza, que lhe he indispensavel, ou he isto uma doutrina, uma lei, que fere ás claras a justiça. Eu não votarei por isto, não votarei pelo artigo.

O Sr. Taques:—Sr. presidente, não me parecem procedentes as razões, que se teem apresentado contra o artigo: no regulamento do corpo de policia, não póde deixar de ser punida qualquer falta, ainda que seja de um dia; qualquer falta de serviço, he uma infracção da disciplina, e como tal tem uma pena, e esta varia na fórma por que o crime varia; tanto assim que aqui se pune a falta de tres dias, de mais de tres dias, etc.; mas o art. de que se trata, ás observações que se teem apresentado contra o artigo; eu creio, que os nobres deputados que o teem impugnado, não se penetrárão da hypothese sobre que versa o artigo; comquanto entenda, que os tribunaes militares de qualquer ordem devem ter, e não pódem deixar de ter um tal ou qual arbitrio, mormente, Sr presidente, quando se não faz um codigo militar, que contenha disposições não só particulares para a imposição das penas, e para regularidade dos julgamentos, como tambem, que contenha os principios de direito, que devem dirigir o juiz na avaliação do crime, o que me parece fóra de duvida, he que tribunal nenhum póde punir uma falta involuntaria, ou uma falta commettida por motivos invenciveis; por tanto não sei como os nobres oradores se podessem lembrar, que o artigo houvesse de punir uma falta desta especie; porque he principio geral de direito, que ninguem he obrigado a impossiveis; não ha crimes involuntarios; o crime suppõe vontade, suppõe espontaneidade; de mais este artigo he consequencia do systema do projecto; no primeiro artigo classificou a deserção, o artigo 2º trata da ausencia por tres dias, e o artigo terceiro trata de uma ausencia por mais de tres dias; porém por menos do tempo necessario para ser classificada a falta deserção, admitte arrenpendimento, considera esta falta como tentativa para deserção; atenua porém a falta, e quer que o soldado soffra sim uma pena, mas uma pena menor, uma pena como merece a sua falta; admitte que se possa fazer a declaração do arrependimento, e quando elle estiver doente, permitte que elle ande o que poder; de sorte que o artigo he em favor do soldado; o artigo pois está no caso de ser approvado, e noto aos Srs. deputados, que este artigo he copiado litteralmente do artigo dado pelo Sr. Soares de Souza para os permanentes da côrte; que foi confeccionado por pessoas entendidas na materia, e na pratica não tem encontrado difficuldades.

O Sr. Ferreira Barreto: —Não se supponha, que eu quero favorecer a relaxação do soldado: nunca. Nenhum corpo deve ser tão submisso, tão subordinado, como os corpos militares: mas, assim como eu não protejo, nem abono a relaxação do soldado no exercicio das suas funcções, e no uso da perfeita obediencia, que elle deve ter aos seus superiores, da mesma sorte não desejo, que a lei dê, ou preste, por sua imperfeição, arbitrio aos Srs commandantes dos corpos, para que abusem disto contra o miseravel soldado. He por isto, que eu procuro, que eu quero, que o artigo seja redigido de outro modo, para que se não dê esse arbitrio. Em tudo he preciso ordem, he preciso clareza, mas nas leis, e especialmente nas leis militares, he ella inteiramente indispensavel. Os Srs militares são grandemente restrictos, são muito rigorosos, e applicão a lei muito ao pé da lettra, e nisto póde haver excesso. He por isto indispensavel, que se não dê lugar a que alguns dos Srs commandantes se desabafem, em detrimento da justiça, com os soldados por castigos de excesso. He isto o que a lei deve prevenir, he o que nós devemos prevenir, uma vez que tratamos de organisar esta lei. Por tanto jamais votarei pelo artigo, como elle está redigido, votarei, se elle for alterado, se for modificado, de modo que não haja contradicção, ou implicancia no pensamento, que se deve exprimir. Depois, o Sr. deputado, que acabou de fallar (e que verdadeiramente está nas circumstancias de fallar, e exprimir-se muito bem, não só nesta materia, como em todas as mais, o que não me acontece, especialmente, quando se trata de disciplina militar, e de soldados) o Sr. deputado pintou as cousas de um modo tão bello, que não ha nada tão magnifico: pintou o artigo do melhor modo possivel; emfim, como nós o queremos. Mas pergunto eu: faráõ os commandantes aquillo, que o Sr. deputado pintou? faráõ aquillo, que elle expoz? Vamos a outra: entenderáõ elles o artigo, com a redacção com que está? Duvido bem. Se o Sr deputado se achasse lá, se estivesse presente nas occasiões de duvidas, para lhes dizer, que as intenções da assembléa forão taes, e taes, quando elle votou pelo artigo, bem estava, e talvez ainda assim póde ser, que o contestassem: duvido mesmo, que elles estivessem por isso; por então já não era o voto do legislador, o voto do deputado, elles seguirião a sua opinião, entenderião a lei, cómo julgassem, que lhes convinha, elles a seguirião, como bem lhes aprouvesse. Eu sei, que o soldado está affeito a um regimen severo, a um regimen duro, porém o que he fóra de duvida he, que elle merece toda a protecção, que a humanidade não o póde excluir; porque elle he homem, e he tambem por isto mesmo, que eu desejo, que eu procuro, que se redija este artigo de um modo claro, e de maneira conveniente.

Lê-se a seguinte emenda:

« Depois das palavras *dentro delles se accrescente não.* —*Aguiar.* »

O Sr. Aguiar:—Sr. presidente, eu mandei essa emenda a mesa, porque não quero votar contra a materia do artigo; entendo, que o artigo he conveniente; não querendo votar contra a sua doutrina, mandei essa emenda que he o accrescentamento de uma unica palavra *não*; mas accrescentamento muito necessario; porque, apesar de toda a pericia do nobre deputado, eu não pude convencer-me de que não haja injustiça neste artigo: o nobre deputado, que acaba de sentar-se, ou por outra, o penultimo que fallou, disse que não ha um crime, mas que ha uma falta, e que á essa falta se impõe uma pena; mas o nobre deputado tambem me ha de conceder, que para essa mesma falta o artigo dá o remedio, qual o da apresentação, e declaração perante a autoridade territorial, as marchas de 4 legoas por dia, etc. etc.: ora, apesar de tudo isto ainda ha uma pena, e então daqui o que se segue? Segue-se o fazer-se a maior das injustiças,-que he punir a innocencia.

Vozes: — Não apoiado.

O Orador: — Por força, meus Srs., tenhão paciencia, ha de punir-se a innocencia, e eu vou demonstral-o. Suponhamos que um soldado pede licença, e vai fóra da capital, em distancia de algumas legoas, mas ao fim da licença, tempo em que deve voltar, adoece, ficando desacordado, não podendo cuidar nos meios de justificar logo....

O Sr. Taques: — Essa não he a hypothese de artigo.

O Orador: — Esta he a hypothese que está no artigo, embora seja outra a intenção do nobre deputado: justifica pois o soldado, que por motivos invenciveis esteve impedido de voltar ao corpo; apezar disso, em consequencia do artigo, soffre uma pena, isto he, pune-se a innocencia: o que he um absurdo em legislação.

O Sr. Taques: — Sr. presidente, realmente admiro a divergencia, em que estou com o nobre deputado que acaba de fallar, e que enviou essa emenda; tenho tanta confiança na intelligencia do nobre deputado, na experiencia que tem destes negocios, por ter sido auditor de guerra, que desconfio da convicção em que estou de que o nobre deputado não tem argumentado na hipothese do artigo, ou então que da minha parte ha uma grande falta; mas eu entendo que o nobre deputado, tratando da falta por impedimento invencivel, falla de uma especie que não he a do artigo, porque, existindo o impedimento invencivel, não se commette falta alguma; uma falta de tal especie não póde ser punida; o artigo não tem este fim, tem aquelle, que já expuz, de punir a falta por mais de tres dias, e por menos do tempo necessario para constituir deserção; a falta, por pequena que seja, deve ser punida; he este o caso, e não o de doença; porque existindo essa, e sendo provada em concelho, este ha de absolver o réo. A emenda do nobre deputado destrõe o artigo; por isso eu votarei contra ella, continuando a sustentar o artigo.

Lê-se a seguinte emenda « Que o artigo seja redigido com a clareza conveniente. » — *Ferreira Barreto.*

He apoiada, e entra em discussão.

O Sr. Figueiredo:— Eu estou no pensamento do nobre deputado, que acaba de sentar-se; eu entendo, que a intenção do nobre autor do projecto foi punir qualquer falta *de ausencia*, commettida pelo soldado, ainda que não esteja verificada a deserção; mas esta especie do artigo não exclue o dever juridico, que tem o concelho, de levar em conta as razões, que obrigárão o soldado á commetter a falta de ausentar-se; não póde deixar de attender as circumstancias attenuantes, ou justificativas do delicto: he este um principio commum a todas ás faltas, que houver de commetter o soldado, seja por um, ou por muitos dias: portanto, a these geral do projecto he, que seja punida qualquer falta do soldado, não sendo por licença, ou sendo por excesso de licença; mas esta these geral não inhibe o soldado de provar, perante o concelho, que elle commettêra a falta por motivos invensiveis, por força maior, e que por consequencia deve ser absolvido della; e certamente não póde o concelho deixar de attender á semelhantes circumstancias attenuantes, ou justificativas do delicto, que o soldado houver de apresentar. Assim me parece, que o projecto não deve ser encarado por este lado, mas sim por outro diverso: o projecto quer sim punir a ausencia do soldado; mas não quer, que elle seja reputado desertor, no caso de em tempo se arrepender da disersão: dá-lhe um praso para esse arrependimento, quer o projecto admittir o principio de conversão; isto he, pretende que, ainda que o soldado tenha começado a desertar, possa comtudo arrepender-se; e então dá-lhe os meios para verificar o arrependimento, apresentando-se á autoridade; e neste caso, quer, que elle soffra uma pena, menor do que aquella, que soffreria, se fosse qualificado desertor; nesta parte me parece claro o pensamento consagrado no projecto: o que porém não he claro, e convém muito determinar he, o desde quando se deve contar a falta do soldado, para imposição da pena; se do dia da ausencia, ou se do dia da apresentação á autoridade....

O Sr. Pedro Alexandrino: — Até que se apresente á autoridade.

O Orador: — Isto não está claro, he necessario esclarecer; por isso mandarei uma emenda, determinando a especie, e mandarei uma outra, para que, em lugar das palavras *á satisfação*, se diga *perante*; porque esta expressão — *á satisfação* — não he thecnica, não he juridica; a prova tem um termo legal, e não deve depender da *satisfação* de ninguem.

Lê-se a seguinte emenda:

« Em lugar das palavras *quando não tenha, etc*, diga-se *salvo o impedimento invencivel.* — *Taques.*

He apoiada e entra em discussão.

Lêem-se as seguintes emendas:

« Em lugar das palavras *á satisfação do concelho*, diga-se *perante o concelho.* — *Figueiredo.*»

« Adiante de *faltado*, diga-se *á contar do dia da apresentação perante a autoridade.* — *Figueiredo.* »

São apoiadas, e entrão em discussão.

He julgado discutido o artigo, e approvado, salvas as emendas, sendo as mesmas approvadas, com excepção da do Sr. Aguiar, que foi rejeitada.

Os artigos 4.º e 5.º são approvados.

Art. 6.º

O Sr. Taques offerece a seguinte emenda:

« Em lugar das palavras *e menos de oito*, diga-se *por menos do tempo necessario para se qualificar deserção.* »

He apoiada, e em seguida approvada com o artigo.

Art. 7.º

O Sr. Lopes Gama oppõe-se á perda do tempo do serviço, com o fundamento de que o soldado podia bem servir um grande espaço de tempo, errar no fim, e que por essa falta não devia soffrer a pena do perdimento do tempo que bem servio.

O Sr. Ferreira Barreto falla no mesmo sentido do precedente orador.

He julgado discutido, e approvado.

Art. 8.º

Lê-se a seguinte emenda:

« Supprima-se o art. 8.º — *Figueiredo.*»

He apoiada, e seguidamente rejeitada, ficando approvado o artigo.

Os artigos 9.º, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 são approvados.

Ao art. 16

O Sr. Taques manda a seguinte emenda:

« A tentativa da offensa simples será punida com a metade das penas impostas ao crime. »

He apoiada, e em seguida approvada.

Tendo dado a hora,

O Sr. Presidente dá para ordem do dia da sessão seguinte a terceira discussão do projecto n. 9 deste anno, a primeira do n. 11, e a que vinha para hoje, e levanta a sessão. (Erão 2 horas).

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

O deputado Ferraz, na sessão de 17 de Março, como que quiz avivar a lembrança do ministro da justiça, para que os deputados fossem reduzidos a 200$000 rs. mensaes! Quem haverá que pense, esta ideia será apoiada? Ora, essa he boa! Não sabe o Ferraz que a pança de um deputado sempre he maior que a dos outros homens, e que 200$000 mensaes não chegarião nem para *farofias?* Se ahi está o pobre povo para aguentar a carga dos tributos, porque se lhe não ha de pôr? Não sabe que o deputado he uma particula da soberania, e que por isso, e pelos innumeraveis bens que de taes particulas veem ao povo, deve este sustentar a sua categoria, pela regra de que -- quem quer a moça, anda com o pé e bole com a bolça --? Ora, essa he boa! Se 600$000 rs. mensaes não chegão para alugar uma sege á ir a camara nos dias chuvosos, e por isso não ha casa, como então chegarão 200$000? Qual he o deputado que na sua provincia não faz muito e muito mais em sua propria casa, sem correr os perigos de mares e ventos? He verdade que o *pão-de-ló* tambem convida...; mas se as fatias são taes que ficão em uma cova do dente..., e essas mesmas veem tarde e á más horas, e ninguem deve deixar o certo pelo duvidoso; então venhão os 600$000 rs. mensaes, e os que elegêrão os deputados que se contentem com a boa vontade, e digão o que quiserem de quem não faz o bolo franco...

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Recebemos folhas de Lisboa, que alcanção a 8 de março ultimo: e dellas extractamos o seguinte: —

S. M. a Rainha deo á luz uma perfeita infanta, no dia 17 de fevereiro ás 10 horas e 45 minutos da noite: o estado da saude de S. M. e da infanta recemnascida continuava a ser regular e prospero.

O Sr. Jose da Silva Carvalho já se achava livre de perigo da sua penosa enfermidade. Na sessão da camara dos pares, a 27, versou ainda o debate sobre o projecto de lei do pariato, e decidio-se que voltasse á commissão com algumas emendas; concluindo-se os trabalhos por se approvar a lei convenientemente modificada, segundo as decisões da camara.

Na camara dos deputados discutia-se um projecto para a organisação do concelho de estado. As futuras côrtes ordinarias já havião sido convocadas por decreto de 2 de março para a legislatura que deve de começar no dia 2 de janeiro de 1846.

Por cartas das Canarias, em data de 20 de janeiro, constava, que o contagio das bexigas se desenvolvêra na ilha da Madeira, o que obrigou as autoridades municipaes a adoptarem providencias sanitarias.

Na ilha de S. Miguel acabava de fallecer, havia pouco, uma senhora, sogra do distincto jurisconsulto, Vicente José Ferreira Cardoso, na idade de 95 annos, conservando até ao fim o perfeito uso das suas faculdades intellectuaes. Contava esta senhora, na occasião da sua morte, 12 netos, 30 bisnetos, e 10 trinetos.

Os jornaes da Hespanha chegavão ao 1.º de março; os francezes até 25 de fevereiro, e os inglezes até 26.

Variedade.

A FAMILIA BONAPARTE.

A *Democracia Pacifica* publica as informações seguintes á cerca da familia Bonaparte, que certamente serão lidas com interesse na época em que se preparão tantas publicações importantes relativas ao imperio, ao imperador e á sua familia, cujos representantes são actualmente os seguintes:

1.º -- Luiz Bonaparte, conde de Saint-Leu, ex-rei da Hollanda.

Teve tres filhos -- o primogenito, principe real de Hollanda, nasceo em 1803 e morreo em 1807 -- o segundo, grão-duque de Berg e de Cleves, casou com a princeza Carlota, segunda filha de José, ex-rei da Hespanha; ambos morrêrão: finalmente o terceiro, Carlos Luiz Napoleão, actual preso na fortaleza de Ham.

2.º -- Jeronymo Bonaparte, ex-rei da Westphalia, hoje principe de Montfort, casado em 1801 com Miss Paterson, de quem teve

Jeronymo Bonaparte, que nasceo em 1803, e hoje se acha nos Estados Unidos, onde casou com uma Americana.

Casou o ex-rei da Westphalia em segundas nupcias com Frederica Catharina Dorothéa, princeza de Wurtemberg, irmãa do rei actual Guilherme I, de quem teve

Jeronymo Napoleão Carlos Frederico, principe de Montfort, que nasceo em Trieste a 24 de agosto de 1814, e he coronel, ao serviço de Wurtemberg.

Mathilde Latitia Frederica Luiza Elisa Bonaparte, princeza de Montfort, casada com o principe Anatolio Demidoff.

Napoleão José Carlos Paulo Bonaparte, principe de Montfort, que nasceo em Trieste a 9 de setembro de 1821.

3.º -- Luciano Bonaparte, principe de Canino, casado em 1802 em primeiras nupcias com madamoiselle Boyer, e em segundas com Alexandrina Lourença de Bleschamps, princeza de Canino, o qual teve do primeiro matrimonio

Carlota, casada com o principe romano Gabrielli, de quem teve um filho e tres filhas.

Christina, casada com lord Dudley Stuart.

Do segundo matrimonio teve

Paulo Bonaparte, morto em 1826.

Luiz, nascido em 1809.

Pedro Napoleão, em 1811.

Antonia, em 1812.

Lætitia, em 1813.

Alexandrine, em 1817.

Constança, em 1819.

Carlos Luciano Julio Lourenço Bonaparte, principe de Canino e Musignano, casado com Carlota Revinde Julia, filha primogenita de José Bonaparte, de quem teve os seguintes filhos:

José Luciano Carlos Napoleão Bonaparte, nascido em Philadelphia em 1824.

Luciano Luiz José Napoleão, nascido em Roma, em 1828.

Napoleão Gregorio Jacques Philippe, nascido em Roma em 1829

Julia Carlota Paulina Latitia Desejada, nascida em 1830.

Carlota Honorata Josephina, em 1832.

Augusta Amelia Maximiliana Jacquelina, em 1836.

Maria Desejada Eugenia Josephina Philomena, em 1838.

Bathilde Aloisa Leonia, em 1840.

Albertina Maria Thereza, em 1842.

N. B. O segundo casamento de Luciano Bonaparte nunca foi reconhecido pelo imperador, nem pela sua familia, porque, apezar de o ter elevado á cathegoria de principe francez em 1815, com tudo este decreto foi pessoal a Luciano, excluindo desta graça os seus descendentes.

(*Restauração.*)

COMMERCIO

Alfandega.

Rendimento do dia 10 . . . . 6:031$732

Descarregaõ hoje 11.

Brigue austriaco—*Scanderbeg*—farinha.

Brigue—*Adolpho*—mercadorias.

Brigue—*Armorique*—idem.

Barca—*Maria*—barricas vasias.

Brigue—*Temerario*—mercadorias.

Cambios em Lisboa, em 26 de fevereiro.

Effectuado.	Dinheiro.	Let.
Amsterdam 3 m. d	45	—
Hamburgo 3 m. d. 50 1/4	50 1/2	—
Londres 30 d. v. 54 3/4	55	—
Londres 90 d. d. 55	54 3/4	—
Genova 3 m. d	506	—
Pariz... 100 d. d. 508	508	510

Metaes e papeis.

Metaes.	Compra.	Venda.
Peças de 7$500	7$600	7$620
Onças hespanholas	14$100	14$150
Soberanos	4$240	4$280
Ouro cerceado	1$860	1$880
Dito em barra	22	23
Patacas hespanholas	895	900
Ditas brasileiras	880	—
Ditas mexicanas	870	875
Prata em barra	24	—

Estado do mercado desde 22 até 28 de fevereiro.

Aldogão. -- Conserva os preços, limitando-se as vendas a consumo das fabricas.

Assucar.-- Teem havido algumas compras para a terra do de Pernambuco e Bahia. Os preços cotados são altos para reexportar.

Borraxa. -- A ordinaria acha-se empatada, e da fina ha muita falta.

Cacáo. -- Continúa a haver muita escacez.

Café. -- Chegárão algumas partidas de boa qualidade, pretendem os possuidores preços mais altos.

Cera. -- Ha pouca, no mercado em a venda aos preços cotados.

Couros. -- Os bons do Rio Grande em cabello teem obtido o mais alto dos preços cotados, sendo pouco procurados tanto destes como dos ordinarios e salgados.

Gomma copal. -- Acha-se em segunda mão a existente no mercado, por uma partida de boa qualidade, chegada recentemente, pretende-se alto preço.

Marfim. -- Acha-se vendido quasi todo o recem-chegado.

Salsa parrilha. -- Da superior ha falta, e das outras qualidades effectuárão-se algumas vendas, tendo sido mais procurado este genero.

Tabaco. -- *Preços nominaes.* Sem compradores.

Urzella. -- A grande quantidade existente acha-se em segundas mãos.

Fundos publicos. -- Conservão os preços cotados, e realisárão-se bastantes transacções durante a semana.

Acções de companhias. -- Realisárão-se bastantes transacções em todas as acções marcadas menos nas do banco de Lisboa e Porto, que nao ha vendedores.

Papel-moeda e titulos. -- Subirão em preço.

Cereaes. -- No mercado do Terreiro ha muito poucas vendas; nos alojamentos existe a mesma falta de ordem; portanto as poucas vendas á bordo são feitas com receio que os compradores téem de mais declinação nos preços.

(*Diario do governo.*)

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 9.

Parahyba; hyate nacional *S. João Evangelista*, mestre Antonio Manoel Floriano, equipagem 4, carga farinha, para o estado.

Idem; brigue escuna de guerra nacional *Guararapes*, commandante o primeiro tenente José Secundino Gomensoro.

Navios entrados no dia 10.

Bahia; 10 dias, sumaca brasileira *Nova Aurora*, toneladas 114, capitão Domingos José da Silva, equipagem 13, carga differentes generos, ao capitão.

Barcelona; 63 dias, brigue hespanhol *Recurso*, toneladas 130, capitão João Baptista Gale, equipagem 10, carga lastro, a Nascimento Schaeffer & C.

Liverpool; 35 dias, barca ingleza *Gakeghtirogale*, toneladas 873, capitão Thomas Wunter, equipagem 15; carga varios generos, passageiros os Inglezes Thomas Jouh, e Maria Forbey.

Sidney; 80 dias, barca ingleza *Dublin*, toneladas 429, capitão Jouh Jones, equipagem 20, carga varios generos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahyba; lancha brasileira *Pureza de Maria*, capitão Antonio Manoel Affonso, equipagem 4, carga farinha.

Bahia; sumaca brasileira *S. Antonio de Padua*, capitão João Martins da Silva, equipagem 9, carga varios generos.

Maceió; brigue brasileiro *Feliz Destino*, capitão Joaquim Dias de Azevedo, carga lastro.

Observação.

Fundeou no Lameirão a barca ingleza *Mary Queen of Scots.*

Editaes.

= Faço saber, que em observancia do artigo 2, capitulo 2 dos estatutos desta academia juridica, e de ordem do governo de S. M. I., ponho a concurso a substituição da cadeira de latim, vaga pela demissão do seu substituto o bacharel Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão, marcando o praso de tres mezes, contados da data deste. E para constar mandei affixar o presente no lugar do costume. Secretaria da academia juridica de Olinda 8 de abril de 1845.=*Thomaz*, bispo director.

O Illm. Sr. inspector interino da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 do corrente, iraõ á praça no dia 25 ao meio dia, perante a mesma thesouraria, conforme o regulamento de 11 de julho de 1843 e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas os diversos reparos da estrada da Victoria, constando de um atterro no lugar denominado Buhé, de uma porção de muro no atterro dos Afogados, e de um arco no lugar denominado Barro, todos orçados na quantia de 1:391$181 rs.

Os licitantes, devidamente habilitados, deveraõ comparecer no dia, hora e lugar mencionados com as suas propostas na fórma do citado regulamento.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 3 de abril de 1845. — O secretario, *Luiz da Costa Porto-carreiro.*

ESTRADA DA VICTORIA.

Reparos diversos na dita estrada, constando da feitura de um atterro no lugar denominado Buhé, de uma porção de muro no atterro dos Afogados, e de um arco no lugar denominado Barro.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.ª As obras sobremencionadas serão feitas pela fórma, sob as condições, e do modo indicado nos orçamentos e riscos, approvados em 31 de março de 1845, pelo Exm. Sr. presidente, e pelo preço total de 1:391$181 rs.

2.ª O arrematante fará as obras na ordem de classificação, que determinar o engenheiro, conforme a urgencia d'ellas.

3.ª As obras principiárão no prazo de um mez, e findaráõ no de quatro mezes, ambos contados em conformidade do artigo 10, do regulamento das arrematações.

4.ª O pagamento do importe da arrematação far-se-ha do modo indicado no artigo 15.º do respectivo regulamento, sendo de 6 mezes o prazo de responsabilidade.

5.ª Para tudo o mais, que não está determinado pelas presentes clausulas, seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento das arrematações de 11 de julho de 1843.

Repartição das obras publicas 1.º de abril de 1845. -- O engenheiro em chefe, *Vauthier.*

Approvo. Palacio de Pernambuco, 2 de abril de 1845. -- *Almeida.*

-- O Illm. Sr. inspector interino da thesouraria das rendas provinciaes, em cumprimento do officio do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 de março ultimo, manda fazer publico, que no dia 25 do corrente, ao meio-dia, se arremataraõ, perante a mesma thesouraria, e sob as clausulas especiaes publicadas em o n. 70 e outros deste *Diario*, as obras complementares da cadeia da villa do Brejo, orçadas na quantia de 5:862$125 rs.

Thesouraria, etc.

A camara municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faz saber, que nos dias 11, 14 e 17 do corrente abril se ha de arrematar, por renda annual, a casa n. 1 da rua do Vigario, defronte do Corpo Santo, onde esteve a repartição do consulado: os pretendentes, que quizerem arrematar, compareção nos dias acima aprazados, habilitados, e munidos dos competentes fiadores.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a camara afixar este nos lugares publicos e pela imprensa.

Cidade de Olinda, 9 de abril de 1845. — *José Joaquim de Almeida Guedes*, presidente. -- *João Paulo Ferreira*, secretario.

Declaraçaõ.

Consulado dos Estados-Unidos.

Em conformidade com a lei de 14 de abril de 1792 faço sciente, que falleceo no hospital britannico desta cidade o cidadão americano James Sterling. -- *G. T. Snow*, consul.

THEATRO PHILO-DRAMATICO.

COMPANHIA ITALIANA.

Domingo, 13 do corrente abril.

A companhia, desejando quanto esta nas suas forças apresentar ao respeitavel publico toda a variedade possivel, no decurso das suas representações, ha combinado para este dia levar á scena, pela primeira vez, o drama sentimental em dous actos -- *O engano feliz* -- composição considerada como uma das principaes do celebre mestre Giacchino Rossini. --

Argumento.

A belleza de Izabel, duqueza de Borgonha, esposa de Bertrando, tendo enthusiasmado as principaes pessoas do Ducado, foi a causa principal de suas desgraças. Ormondo, depois de inuteis tentativas para obter uma correspondencia amorosa com Isabel, em vingança accusa-a, ao duque de faltar á fé nupicial; acreditando por desgraça o duque naquella falsa imputação, ordena a seu primeiro ministro que occultamente mande prender sua consorte e a transporte a algum occulto lugar donde prompto acabasse o fio de seus dias; Batone foi o escolhido para esta commissão e por sentimento de bom coração cumprio o decreto até o momento de deixal-a sozinha em uma barquinha á mercê das ondas. O amor que o duque tinha por sua consorte o deixou continuamente em uma allição extraordinaria, tanto pela perda daquelle charo objecto, como pela causa que o tinha obrigado a tomar aquella resolução; só dava algum allivio á suas saudades quando, sem ser visto, podia contemplar o retrato de Isabel, dedicando-lhe algumas lagrimas. As ondas do mar tinhão levado a barquinha da pobre Isabel para a parte do litoral das minas de ferro que existem naquelle paiz, e Taraboto, commandante dos trabalhadores, observando aquella senhora abandonada de tao cruel modo ao capricho do mar lança-se a salval-a e a conduz á sua casa, dando-lhe o titulo de sua sobrinha e o nome de Lisa.

Varias combinações fazem conhecer a Taraboto que sua supposta sobrinha era a mesma duqueza de Borgonha de quem se havia espalhado no paiz a noticia de ter fallecido.

Passado o decurso de 6 annos o duque Bertrando se vê obrigado a recorrer ás fronteiras de seu paiz e tomar todas as precauções de segurança contra o duque seu visinho que lhe tinha declarado guerra por etiquetas de estado, &c. Esta casualidade fez com que o duque viesse para a parte das minas de ferro onde finalmente encontra sua chara esposa, que já suppunha perdida para sempre. Deste momento principiou Taraboto a empregar todos os seus esforços para fazer provar a innocencia de Isabel e a infamia de seus calumniadores; suas astucias e diligencias para este effeito forão coróadas como devia esperar-se; venceo a virtude e foi castigado o crime!

Personagens.	*Actores.*
Bertrando, duque de Borgonha .	Carlos Ricco.
Ormondo, primeiro ministro . .	Manoel Francisco da C.
Batone, privado da côrte	Luigi Guizzoni.
Córos de cortezãos.	
Izabel, debaixo do nome de Lisa, considerada como sobrinha do chefe dos mineiros, duqueza de Borgonha . . .	Margarida Lemos.
Taraboto, homem franco, de bom coração e chefe dos mineiros naquelle ducado . . .	Giuseppe Galletti.
Córos de guardas de palacio, e trabalhadores das minas.	

A scena representa um lugar montanhoso, onde ha uma pequena cabana, residencia de Tarobato, defronte da estrada, que conduz os trabalhadores para as differentes minas. -- Director da orchestra, *Mr. Grosdidier.*

Preços de entrada.

Cadeiras de galerias de 1.ª ordem para homem .	2$000
Dita da 2.ª e 3.ª, para familia	2$000
Bilhetes de platéa	1$000

Os bilhetes vendem-se na rua larga do Rosario, n. 30, primeiro andar: e no dia no theatro.

Avisos maritimos.

2=Para o Porto sai o muito veleiro brigue portuguez *Primavera*, de que he capitão José Carlos Ferreira Soares; quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com o dito capitão, ou com o consignatario Antonio Joaquim de Sousa Ribeiro no seu escriptorio na rua da Cadeia n. 18. (5

2=Para o Ceará sahirá nestes dias a sumaca *Felicidade*, de que he mestre Ignacio Marques; quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, trate com seu proprietario Antonio Joaquim de Sousa Ribeiro. (4

4—Para o Rio Grande do Sul segue com brevidade o brigue nacional *Competidor*; para passageiros e escravos a frete trata-se com Gomes & Irmão, na rua de Apollo n. 2. (4

1— Para o Aracaty a sumaca *Estrella do Cabo*, por ja ter maior parte do seu carregamento, sahirá impreterivelmente no dia 20 do corrente, e recebe-se ainda alguma carga, vindo em tempo de ser embarcada neste praso; para frete, entendão-se com Manoel Dias, na rua da Cruz, n. 3, segundo andar. 6

6 -- Para a Bahia sai com brevidade a sumaca nacional *Santa Anna*; para carga e passageiros trata-se com Novaes & C., na rua da Cruz n. 37. (3

3 — Para o Rio de Janeiro segue com toda a brevidade o patacho *Valente*; para carga, passageiros e escravos á frete trate-se com Gaudino Agostinho de Barros, na pracinha do Corpo Santo n. 66. (4

3 -- Até sexta feira 11 do corrente sai para o Rio de Janeiro o patacho *Pellicano*; recebe unicamente escravos á frete: á tratar com Gaudino Agostinho de Barros. (3

2=Vende-se o hiate denominado *S. José Vencedor*, de lote de 34 toneladas, de boa marcha, prompto de todos os necessarios; quem o pretender póde examinar a bordo, fundeado defronte do caes do Collegio, e tratar do ajuste com Amorim Irmãos na rua da Cadeia n. 45. (5

Leilaõ.

2—Mc. Calmont & Companhia transferem o seu leilão de fasendas inglezas, annunciado para quinta feira, para terça feira, 15 do corrente, as 10 horas da manhãa, por falta de tempo para o despacho de muitas outras, que pretendem vender no mesmo leilão. (5

Avisos diversos.

2 -- Antonio Pereira da Silva Martins avisa a seus credores, que no prazo de 3 dias lhe apresentem suas contas legalisadas para serem pagas. 3

2 -- Antonio Pereira da Silva Martins retira-se para fóra do imperio. (2

2 -- João Pereira da Silva Martins retira-se para fora do imperio. (2

2 Precisa-se alugar uma sala com um quarto, ainda que seja pequeno, sendo na rua do Vigario, ou Lingoeta: quem tiver annuncie. (3

— Troca se por moeda um oratorio com todas as imagens da sagrada familia, com seus resplandores e coroas de prata; na rua do padre Floriano n. 65.

1 — Precisa-se fallar ao Sr. Philippe Benicio Cavalcante e Albuquerque, filho do fallecido escrivão do mesmo nome, a negocio de seu interesse; na rua Nova armazem de trastes n. 59. (4

— A pessoa que annunciou por esta folha, no dia 29 do proximo passado, querer fallar com os herdeiros de Maria José do Loreto, que ficarão de vir a esta praça no dia 8 do corrente, como annunciárão por esta mesma folha no dia 5 de abril, sendo ainda lhes queira falljar, póde procural-os na rua das Cruzes n. 20: do contrario se retiraraõ, pois não vierão a outro fim.

— O *Nazareno* n. 91 estará a venda ás 3 horas da tarde nos lugares do costume.

— Na tarde do dia 2 do corrente, sahio de Fora de Portas, casa n. 151, um menor de nome Adelino Augusto de Carvalho Lessa, estudante d'aula de latim, do Reverendo Joaquim Rafael da Silva; e porque não voltasse mais, podendo succeder, que se tenha perdido, ou que lhe tenha acontecido qualquer incommodo: roga-se encarecidamente as pessoas, que desse menor souberem, de darem noticias na referida casa a sua mãi, que lhes ficará para sempre agradecida.

— Um moço, assás habil para instruir meninos em primeiras letras, offerece-se a qualquer senhor d'engenho, ou outra qualquer pessoa desta provincia, que queira commodamente ensinar a seus filhos; offerecendo para isso de sua parte todos os commodos possiveis: quem quizer, tenha a bondade de annunciar.

1— Aluga-se uma casa terrea, sita na rua do Cotovello n. 81, com duas salas, dous quartos, cozinha fora, quintal murado, com sua competente cacimba de boa agoa: os pretendentes dirijão-se á rua estreita do Rosario, segundo andar n. 30. 5

1— José Dias da Silva, socio gerente da firma commercial, viuva Anacleto Antonio de Moraes & Companhia, declara pelo presente, que gira debaixo de sua firma, por ter amigavelmente dissolvido a sociedade, que tinha com sua sogra D. Joanna Maria dos Santos Moraes; ficando o annunciante com o estabelecimento, e dividas, obrigado ao pagamento de todas as dividas passivas da sociedade, e manutenção dos contratos, feitos durante a mesma. 9

— A officina de encadernação que o Padre Francisco Coelho de Lemos e Silva dirige, mudou-se da rua Bella n.º 45 para a rua de S. Francisco n.º 66, 1.º andar. Ella acha-se provida de ricos ferros de dourar, magnificas placas de relevo, excellentes couros, e marroquins de todas as côres, com o que póde executar as mais elegantes encadernações que se exigirem, quér inteiras, quér cartonadas; e o processo que emprega no applicar, e brunir o ouro torna o seu dourado de uma permanencia infallivel. A mesma officina se encarrega tambem de broxar quaesquer obras impressas, com a perfeição já conhecida do publico, e a hum preço moderado.

= Precisa-se de um conto a um conto e quinhentos mil réis a juros, dando-se por garantia terrenos livres e desembaraçados na estrada nova de Pao d'Alho, logo adiante da Magdalena, ou firmas; quem o quizer dar dirija-se á rua do Vigario armazem de assucar n. 22, onde se dirá quem pretende. (6

1= Amberg & C., com fabrica de chapéos, avisão ao respeitavel publico que está dissolvida de hoje em diante a mesma firma, continuando a girar a referida fabrica debaixo da firma de Elster & C., os quaes se responsabilisão pelas transacções pendentes da firma extincta e nesta data constituem por seu procurador e gerente o Sr. J. O. Elester. (7

= Previne-se ao Sr. rendeiro do engenho Camaçari, queira por obsequio ter em cautela e a ninguem entregar o escravo, que, ha mais de dous annos, existe no mesmo engenho, segundo declarão os annuncios que a este respeito teem sahido no *Diario de Pernambuco*, emquanto não receber o dito Sr. rendeiro uma carta, que já se acha na mão do muito reverendo Sr. padre prior do convento do Carmo de Olinda, com os signaes de dous escravos, que fugirão, ha annos, a fim de se poder saber se o escravo annunciado sera, ou não um destes dous.

= Precisa-se de 550$000 rs. com hypotheca em dous escravos; na rua Direita n. 5, terceiro andar.

3= João Antonio Coelho, barbeiro, sangrador e dentista, participa ao publico e em particular aos seus muito dignos freguezes, que mudou a sua loja da rua Direita para a do Rosario estreita n. 17, aonde se acha prompto a qualquer hora para servir a todas aquellas pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar. (6

3=José Valentim da Silva continúa a receber alumnos para a sua aula de latim na rua da Alegria da Boavista n. 42. Autores latinos que o annunciante emprega presentemente no exercicio da sua aula: os provectos Tito Livio, o 1.º tomo do Horacio, arte poetica, e as cartas de Cicero. Os semi-provectos Salustio, e o 1.º e 2.º tomo de Virgilio. Os da 1.ª selecta, e depois Cornelio e Phedro. Os da 2.ª o epitome por José Vicente Gomes de Moura. (8

= Caetana Francisca dos Reis Guimarães embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava de serviço de campo de nome Joanna.

2=O Sr. Vicente José de Carvalho annuncie sua morada para negocio. (2

3--Deseja-se saber aonde mora a familia do Sr. capitão Loureiro do 4.º batalhão de fuzileiros, que se acha presentemente na provincia de Monte-Vidéo, para se lhe fallar a certo negocio tendente a sua familia; dirija-se a rua de Santa Rita nova n. 91, ou annuncie a sua morada para ser procurado. (6

3-- Raphael Antonio Coelho retira-se para a Europa.

2— C. Mauvernay faz uma viagem a França. (4

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

Não tendo os predilectos da fortuna concorrido a comprarem o resto dos bilhetes desta loteria, não obstante a grande vantagem de poderem ganhar seis contos arriscando oito mil rs., o thesoureiro tem o desprazer de communicar ao respeitavel publico que por este motivo não póde ter lugar a extração: novamente convida aos mesmo para que compre o restante dos ditos bilhetes que se achão a venda nos lugares do costume, e que breve se marcará o novo dia.

— O abaixo assignado declara, que o annuncio inserido no *Diario de Pernambuco*, sabbado, 5 do corrente, com as lettras iniciaes J. G. V. G., não se entende com o Sr. Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães.
Bernardo José da Costa.

— Os meios bilhetes ns. 2834 e 2839 da loteria de N. S. do Livramento pertencem ao Reverendo Antonio de Carvalho, da capital do Ceará.

— Aluga-se um segundo andar, com bastantes commodos, pintado de novo, por 14$ rs. mensaes; na rua larga do Rosario n. 35.

— Quem precisar de 100$ rs., annuncie.

—Cede-se um terreno em S. Amaro, sitio do Aaraçá, de Manoel Luiz da Veiga, pelos foros que se ha pago; a tratar na rua de S. Gonçalo, casa do Juiz de Paz do segundo districto da Boa-vista.

AGENCIA DE PASSAPORTES.

Na rua do Collegio, botica n. 10, no Atterro da Boa-vista, loja n. 48, e no Recife, armazem do Snr. Braguez.

1— Dá-se dinheiro a juros em pequenas quantias sobre penhores; na rua das Cruzes n. 42.

1— Z. Schaumann retira-se da provincia.

1— Thomaz Fernandes da Cunha roga ao Sr. do engenho Camassati, se o preto, que existe em seu poder tem os signaes, que abaixo se declara, lhe faz um grande favor, de o remetter ao Recife, na rua da Cadeia loja de ferragens n. 44, que se pagão aos conductores todas as despesas, que fizerem, e será sempre grato a sua pessoa; os signaes são os seguintes; côr bem preta, estatura regular e cheio do corpo, tem os dous dentes da frente abertos e a marca R com traves são nos braços, de nação Quiçamá; desappareceo em 7 de Maio de 1842, de idade de 30 annos pouco mais ou menos, e falla um tanto apressado. (10

1— Tendo apparecido no dia 14 de Março passado, do corrente anno, em Rio Formoso, um escravo preso por um capitão de campo, que diz chamar-se José Angola, que havia sido furtado e mais dous escravos, na ponte dos Afogados, ha dous para 5 annos, e que pertencia ao Sr. Coronel Manoel Cavalcanti do engenho Giquiá; o abaixo assignado, como procurador bastante, que he, de dito Sr., tomou posse do referido escravo, pagou a tomada, e o recolheo ao quartel de policia de dita villa aonde se acha; e participando de tudo ao mesmo o Sr. Coronel, este mandou um seu portador buscal-o, que o não levou por não ser seu, mas conheceo, que se chamava Benedicto, e que pertencia a um Sr. Manoel Joaquim, morador na rua Direita, a quem tendo escripto pelo mesmo portador em 21 do dito mez, até o presente me não deo resposta. O escravo está um tanto amarello e com os pés grossos, precisa de algum tratamento, e mesmo de roupa, por se achar nú; que tudo lhe vai ser fornecido por conta de quem pertencer; tem soffrivel figura, he bem ladino, de estatura regular, cara redonda, representa ter 20 a 25 annos de idade, e ignoro se se chama José, ou Benedicto. Portanto a pessoa, que for seu legitimo senhor, dirija-se ao abaixo assignado, que, dando os signaes certos, e pagando as despesas feitas, lhe será entregue.—*José Luiz da Silva Guimarães.* (22

1 SOCIEDEDE THEATRAL THALIENSE

O concelho administrativo faz sciente aos Srs. socios, que os bilhetes para a recita de sabbado, 12 do corrente, serão distribuidos nos dias 10, 11 e 12 em casa do thesoureiro, na rua do Queimado n. 67. (5

1— Precisa-se de um bom official charuteiro; na rua do Collegio n. 15. (2

1— No dia 23 de Dezembro p. p. se ausentou desta praça para o matto, um pequeno de nome Antonio Francisco da Cunha, de idade de 13 annos, e como o abaixo assignado ignora qual e para que lugar foi seu destino; roga o mesmo abaixo assignado àquellas pessoas, que delle (ausentado) souberem e da sua residencia, tenhão a bondade de participarem no caes da Alfandega n. 3, de cujo favor lh s será muito agradecido. —*Francisco José Vianna da Cunha.* (8

2— Joaquim Antonio da Silva retira-se para a Bahia

2— Aluga-se uma boa casa terrea, na rua Bella, com duas salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba; na rua do Collegio n. 3, terceiro andar. (3

2— Aluga-se uma casa de dous andares, na rua da Moeda n. 9 com commodos para grande familia, e he bastante fresco; a fallar na rua do Hospicio n. 14, com Prexedes da Fonseca Coutinho. (4

2— Eduardo Keller, Suisso, vai para a Europa.

2— Aluga-se um preto para trabalhar em algum sitio perto da praça, o qual he muito fiel e habil para todo o serviço; quem o pretender, dirija-se a rua Imperial do Atterro n. 47. (4

2 AGENCIA DE PASSAPORTES

Na rua do Rangel n. 34, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despachão-se escravos, e tudo com brevidade, e preço muito commodo. (4

2— Aluga-se a casa terrea n. 66, na rua Velha do bairro da Boa-vista; a tratar com seu proprietario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro. (3

2— Aluga-se na rua do Trapiche, n. 34, o terceiro andar, sotão e cosinha, com soberba vista para o mar. (3

2—Roga-se ao Sr. Tiburcio, que se julga morador no pateo do Carmo, o favor de dirigir-se a rua do Queimado n. 17; rogando-se-lhe esse favor por se ignorar a sua casa.

Compras.

— Comprão-se, ou alugão se pretos canoeiros e trepaderes de coqueiros; a tratar com Manoel Joaquim da Silva; na rua da Aurora n. 26. (3

— Comprão-se effectivamente na rua Direita, armesem n. 9, quartolas e barris vasios, de qualquer qualidade, a excepção de azeite de carrapato (3

— Compra-se um alambique de cobre em meio uso, de 20 a 40 canadas; no Atterro da Boa-vista, fabrica de licores n. 26.

— Comprão-se effectivamente diarios velhos a 3200 rs. a arroba; na rua larga do Rosario n. 15.

1— Comprão-se escravos de officio, com preferencia carpinas e pedreiros; na rua da Cadeia do Recife n. 45. 3

Vendas.

1— Vendem-se mantas brancas muito finas, de cambraia adamascada, com franja, para senhora, proprias tambem, cada uma partindo-se ao meio para cortinados de caixilhos de alcova, por ter sufficiente largura e comprimento, pelo modico preço de 2$ rs. cada uma, bem assim, lenços grandes de seda de côr para gravatas a 2400 rs. cada um; na rua do Cabugá, lojas de fazendas de Pereira & Guedes. 7

1—Vende-se um cachorro de agoa, bastante novo; na rua Nova n. 28. (2

1— Vendem-se saccas com farinha de Magé, de superior qualidade, por preço commodo; na rua do Collegio n. 1. 5

1— Vende se uma bomba de ferro e outra de madeira; na rua da Gloria n. 59. 2

1— Vende-se farinha, chegada ultimamente do Rio de S. Francisco, pela medida velha, por preço commodo; na rua do Rangel n. 34 3

1— Vende-se azeite de carrapato a 2400 rs. a canada; na rua da Madre de Deos, a fallar com Manoel Ferreira Pinto. 2

1— Vende-se superior assoalho de louro e amarello, superior forro de louro, costado e costadinho de louro e de amarello, serrado na serraria do Monteiro; no deposito de taboado, defronte da Ordem terceira de S. Francisco; no mesmo deposito tambem se vendem portas de costadinho de amarello, promptas e por preço commodo. 7

1— Vendem-se cascos grandes, proprios para navios, e pipas vasias; na rua da Gloria n. 59. 2

1— No armasem de deposito de viveres, na rua da Praia, becco do Carioca, por baixo da sociedade Philo-Thalia, ha uma grande porção de arroz com casca para vender, por preço commodo; o arroz he de superior qualidade. 5

1— Vendem-se 3 moleques de idade de 9 a 15 annos; dous pardos de idade de 12 a 40 annos; duas escravas de 20 a 22 annos, com varias habilidades; na rua Direita n. 3. 5

2—1 — Vende-se azeite de carrapato de canada para cima a 2560 rs.; na rua Direita n. 53. (2

1— Vende-se uma parda muito boa engommadeira e lavadeira, ao comprador se dirá o motivo por que se vende; na rua do Sebo, do lado direito, passando o sobrado do Sr. Lavras a primeira casa, junto a venda, que tem debaixo do mesmo sobrado. (4

1—Vendem-se dous escravos de muito bonitas figuras, sendo um perito amassador, e o outro forneiro; na rua da Cruz n. 4, primeiro andar. (3

1—Vendem-se dous capotes de senhora, sendo um novo de panno verde escuro, e o outro usado de panno azul; na rua da Roda n. 22 § 3

1— Vendem-se varios utencilios de botequim, pertencentes a cosinha, bem como louça, caldeiras, e bandejas, tudo em muito bom estado e por preço commodo; na rua Direita n. 32. 3

1— Vendem-se duas moradas de casas terreas ns. 6 e 8, no becco do Marisco; a tratar na rua do Queimado n. 26. 3

— Vende-se um sobrado de dous andares, sito na rua Direita desta cidade n. 43; a tratar na rua do Jardim n. 33.

— Vende-se um moleque de nação, de idade de 16 annos, muito bonita figura, sem vicios nem achaques, o que se affiança he muito fiel, e proprio para pagem, o motivo da venda, he por o dono se retirar para fóra; na rua do Livramento n. 36.

— Vende-se um moleque de 18 a 20 annos de idade, com bonita figura, sem achaque algum, tem officio de canoeiro e camaroeiro; vende-se para fóra da provincia; em Fóra-de-portas n. 95.

— Vende se uma canôa aberta, nova, que carrega 600 a 800 tijolos de alvenaria, ou aluga-se com um bom canoeiro, muito fiel e intelligente; na rua de S. Gonçalo, casa da residencia do Juiz de Paz do segundo districto da Boa-vista.

— Vendem-se pombos e burrachos; no pateo de S. Pedro n. 3.

— Vende-se um escravo de nação, de serviço de campo e proprio para todo o mais o serviço; na rua da Cadeia, loja n. 50.

— Vendem-se os livros seguintes: legislação do Brasil de 1808 a 1840; jurisprudencia ecclesiastica; Blachetom, leis de Inglaterra; Comp., tratado de legislação; extracto das leis; obrigação do Jury; indicador do cambio; instrucção do exercito; elementos de economia politica; ensaio sobre a legislação moral; Dannon, garantias individuaes; economia politica de Say; dita de Matheus; biographia ingleza; mestre inglez; Jerusalem libertada; tratado de liberdade individual; Volney; o velho testamento; Conciliiste; Larraga; Concina, diccionario dos concilios; partida do commercio, Richesse individual, tratados dos tombos; linhas orphanologicas; projecto do codigo penal, codigo civil; processo orphanologico; Quintiliano de Soares; demostrações theologicas; direito mercantil; lições da direito publico, por preço commodo; no largo de N. S. do Terço n. 10

— Vendem-se sementes de hortaliça de todas as qualidades, muito novas, e chegadas proximamente do Porto; na rua estreita do Rosario, venda n. 8.

2 CHARUTOS REGALIA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 46, ha sempre, a venda, um grande e esplendido sortimento destes afamados charutos, vindos ultimamente no vapor da Bahia.

2— Vendem-se quartãos novos, tratão se, curão se e sangrão-se cavavallos; na rua da Conceição da Boa-vista n. 69. (3

2 — Vende-se sal do Assú e palhas de carnaúba, a bordo do patacho *Maria Luiza*, vindo do Assú; a tratar com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro (3

2—Vende se um preto de boa figura, de 20 annos, perfeito official de pedreiro de toda obra; na rua do Crespo n. 10, primeiro andar. (3

2— Vende-se uma commoda de vinhatico, muito boa, por preço commodo; na rua de S. Rita, casa terrea n. 72. (3

2— Vende-se um optimo canoeiro, e duas lindas escravas, sendo uma cosinheira, e outra com algumas habilidades; na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar. (4

2— Vendem-se saccas com farinha de superior qualidade, e por menos do que em outra qualquer parte; na rua da Cruz, armasem n. 54. (3

2—Vende-se uma casa terrea, nova, por preço commodo, na rua da Palma; e uma canôa de familia, em bom uso; a tratar na rua da Palma n. 8, das 6 as 10 horas da manhãa (4

2— Vende-se um moleque de Angola, ladino, de idade de 15 annos, muito esperto e sem vicio algum; na botica de Bartholomeo Francisco de Souza. (3

2— Vende-se uma bonita mulatinha de 13 annos; uma negrinha de 11 annos, e outra de 10, todas muito bonitas; e um bonito moleque de 18 annos; na rua do Queimado, em casa de Antonio da Silva Gusmão. (4

2— Vende-se uma escrava de 18 annos, cosinha, e engomma; atraz do theatro velho n. 20, segundo andar. (3

2— Vendem-se saccas de muito boa farinha, vinda do Rio de Janeiro, e caixas com 100 charutos de superior qualidade, e de differentes autores; no pateo do Collegio, venda da esquina n. 25. (4

2— Vende-se a padaria da rua da Gloria n. 55, prompta de tudo e trabalhando; a fallar na padaria da S. Cruz. (3

2— Vendem-se as fabulas de de La Fontaine em francez, 2 v.; geographia de Gauttier; as cartas geographicas em ponto grande, a carta escripta por Talleyrand a Pio VII, Horacio em latim, por 800 rs., e outros livros; no pateo do Carmo n. 3. (5

6— Vende-se sal de Lisboa em grandes e pequenas porções; na rua da Moeda, armesem n. 7. (2

5—Vendem-se 3 escravas moças, de boas figuras, engommão, cosinhão, e uma he perfeita costureira; 3 ditas por 200$ rs. cada uma, cosinhão, lavão roupa e vendem na rua; uma mulatinha de 15 annos, com principios de habilidades, boa para se educar; um preto já de idade por 150$ rs., bom para trabalhar em um sitio, por estar a isto acostumado; um moleque de 16 annos, de muito boa figura; um pardo bom boleiro e pagem; dous escravos bons para o trabalho de campo; na rua do Crespo n. 10, primeiro andar. 9

5— Vende-se muito superior farinha de mandioca, por preço commodo, ultimamente chegada de S. Matheus, a bordo da sumaca *Incançavel Carrol*, fundeada defronte do caes de Palacio; ou na rua da Moeda, armasem n. 11. 5

6— Vendem-se barris do superior vinho da Figueira; nos armazens de Dias Ferreira, ao pé da Alfandega, e na rua da Moeda n. 7. (3

5— Vende-se a mais nova e boa farinha de mandioca, ultimamente chegada de S. Matheus, na sumaca *S. Cruz*, fundeada no caes do Collegio a 5$ rs. o alqueire pela medida velha, e a mesma medida em saccas a 5$500 rs., tanto a bordo da dita sumaca como na rua da Cadeia de S. Antonio n. 19. (5

6— Vende-se lagedo de Lisboa, chegado proximamente; no escriptorio de Francisco Severianno Rabello. 5

5— Vendem-se as admiraveis navalhas de aço da China, que teem a vantagem de cortar o cabello sem offença da pelle, deixando ficar o rosto, parecendo estar na sua primeira mocidade.

Este aço vem exclusivamente só da China e só nelle trabalhão dous dos melhores, e mais abalisados cutileiros da rica cidade de Pekim, capital do imperio da China. *Autor Shore*

N. B. — He recommendado o uso destas navalhas por todas as sociedades das sciencias medico-cirurgicas da Europa como da America, Asia e Africa, não só para prevenir as molestias da cutis, mas tambem como um meio cosmetico. Na rua do Crespo, loja n. 12 (12

7— Vende-se farinha de mandioca de muito boa qualidade; no armasem defronte do caes do Collegio, junto ao botequim da Estrella, ou a bordo da sumaca *Estrella do Cabo*, fundeada defronte do mesmo caes do Collegio, pelo modico preço de 5$ rs. com sacco, e 4800 rs. sem sacco. (6

3 — Vende-se uma porção de cera de carnaúba, arroz de casca a 4$ rs. o alqueire da medida velha, dous caixões envidraçados em bom uso para venda; na rua larga do Rosario, venda da porta larga, n. 29. (4

3— Vende-se um optimo escravo perfeito cosinheiro de tudo que se desejar; na rua da Senzalla Velha n. 112, ou na rua da Cadeia Velha, loja n. 26. (3

5— Vende-se farinha de Magé de superior qualidade a 6300 rs. a sacca de alqueire da medida velha; no arco de S. Antonio, loja n. 7. (3

3— Vende-se um moleque de 21 annos, sadio, de bonita figura, bom trabalhador de pá e enxada, pescador e canoeiro de officio; na rua da Aurora em S. Amaro, a fallar com José Gonçalves Ferreira Costa. (4

3 — Vende-se potassa russiana, muito nova e de superior qualidade, em barris pequenos; na rua da Cadeia do Recife, armasem de assucar n. 12. (3

3— No armasem de Fernando José Braguez, ao pé do arco da Conceição, ha para vender toucinho em pipas, que se vende as arrobas, por preço commodo. (3

3— Vende-se a casa n. 45 da rua das Cinco-pontas, a tratar na rua do Muro da Penha, com o procurador Arruda. (3

3— Vende-se o sobrado n. 7, na travessa da Madre de Deos, de dous andares e sotão, em chãos proprios; tambem se dá com algum praso commodo ao comprador; na rua da Cruz n. 50. (4

3 = Vendem se os dous tomos do diccionario inglez, grande, por Vieira, em meio uso; a grammatica portugueza, extrahida de Jeronimo Soares Barbosa, e o elogio dos Reis de Portugal, em muito bom uso; na rua do Muro da Penha n. 36. (5

3 —Vende-se um cavallo muito novo e carrega bem; na rua das Flores n. 21. (2

3— Vende-se um cavallo ruço, carrega baixo e meio e he muito novo; na rua do Queimado, loja de ferragens n. 30. (3

3— Vende-se muito boa farinha de mandioca, em saccas, chegada ultimamente do Rio de Janeiro, por preço mais commodo, do que em outra qualquer parte, e saccas com milho de muito boa qualidade; na rua de Apollo n. 2, armasem de Gomes & Irmão. (5

3 —Vende-se sabão inglez em porções de 10 caixas para cima a 105 rs. a libra, a dinheiro; na rua da Cadeia Velha n. 50. (3

3—Vendem-se pés de limão, proprios para cerca, a retalho, ou em porção, e alguns pés de larangeiras; no sitio de João Carroll, no Manguinho-papa-terra. (3

3 — Vende-se farinha de muito boa qualidade, chegada ultimamente a 4560 rs. a sacca, ou alqueire, e sem o sacco a 4600 rs., para ultimar contas; na rua Nova n. 67. 4

3 — Vende-se um cavallo ruço, com todos os andares, cera de carnaúba, sola, couros de cabra escolhidos, arroz de casca, tudo por preço commodo; na rua da Cruz n. 51. (4

3— Vende-se um preto bom official de sapateiro; no Porto das Canôas do Recife n. 9. (2

3 — Vende-se um cavallo de estribaria, alazão, de bons andares, por preço commodo; na rua do Cabugá, loja defronte da matriz, n. 18. 3

3— Continuão-se a vender na loja de Manoel José Gonçalves, na rua do Queimado n. 2, os baratissimos cortes de vestidos de chitas finas com 13 covados e meio a 2$ a 2200 rs. cada um. (4

3— Vende-se uma negrinha de idade de 12 a 13 annos, cose, e faz lavarinto; na rua estreita do Rosario n. 16, primeiro andar. (2

3— Vende-se uma olaria de pedra e cal, com chãos proprios, com barro para toda a qualidade de obra, e commodos para familia, dous quartos para escravos, com frente para o rio Capibaribe, e fundos para a estrada velha, que vai para o Cordeiro; para ver, dirija-se a mesma, e para tratar, em o Atterro da Boa-vista n. 1, loja de louça. 7

2— Vendem-se por preço commodo as obras seguintes, estando em bom uso: 10 volumes da obra de Locré, Esprit du côde de comerce, 5 ditos de Pardessus, cours de droit commercial, 1 dito dito, traité des servitudes, 4 ditos d'um a cinco, faltando o n. 3, œuvres de Filangieri, item commentaire da mesma obra, 2 ditos de theorie de l'économie politique, 2 ditos de Vattel, le droit des gens, 3 ditos de Say, économie politique, 3 ditos de Gmeinei, institutiones juri ecclesiastici, 1 dito codigo civil, 1 dito lições de direito publico, 1 dito codigo do processo criminal, 1 dito principes d'économie, 2 ditos gradus ad parnassum, 2 ditos collecções das leis do Brasil, de 1808 a 1813, 1 dito de 1826 a 1829, 2 ditos diccionarios francez e portuguez de Souza, 1 dito de n. 2, hespanhol e inglez, 2 ditos de droit de la guerre, 1 dito codigo do processo criminal de primeira instancia, 1 dito de Martins, manual diplomatique, 1 dito dos poderes, e obrigações dos jurados, 1 dito da classe dos crimes, 1 dito de Bentham traités, de n. 2; 1 dito de tactique des assemblées, 1 dito de Fritot, esprit de droit, 1 dito de Bentham defense de lesure, 6 ditos de Cavallari jus canonici, 1 dito de Rousseau, contrat social, 5 ditos de œuvres de Montesquieu, 2 ditos esprit des lois de Montesquieu, 1 dito, processo orphanalogico, 1 dito methodo de estudar, 1 dito de Beccaria des délicts, 1 dito de Fleurigeon, guide des jurés, 1 dito de cathecisme de économie politique, 1 dito de la administration, 1 dito de Aignan, histoire du jury, 1 dito de Pailliete, supplement, ou manual de droit français: quem pretender, dirija-se a rua do Vigario n. 19. (30

2—Vende-se uma casa de sobrado de um andar, na rua do Codorniz, por barato preço; a tratar na rua Velha n. 119. (3

— Vende-se assucar de primeira, segunda e terceira qualidade, secco e bom para exportar, e por preços rasoaveis, a dinheiro e a praso; no armasem de F. E. Alves Vianna, na rua da Senzalla Velha n. 110.

— Vende-se uma porção de meios de sola, com pequeno defeito, por muito barato preço; na rua do Crespo n. 10, loja da viuva Cunha Guimarães.

1— Vendem-se saccas de farinha de alqueire medida velha, recentemente chegada do Rio de Janeiro pelo brigue *Fiel*, patacho *Valente* e sumaca *Perola*, muito alva e bem torradinha a 5$000 rs. com sacco: tambem se vende a muito estimada e superior farinha de Magé, e Suruhi; na rua do Crespo primeiro andar da casa n. 23. (10

Escravos Fugidos.

— O abaixo assignado annuncia que no dia 30 de Março de 1845, lhe fugirão dous escravos, sendo um crioulo, de nome José, de 35 a 40 annos, cabello pichaim, e alguma cousa ralo, nariz chato, beiços grossos, olhos pretos e proporcionados, cara comprida assim como tambem o queixo, tem alguma falta de dentes quasi a diante, alto, e alguma cousa cheio do corpo, pés proporcionados, bem direito do corpo, he mestre de assucar; o segundo pardo, sobrinho do crioulo, alaranjado, de nome Vicente, e disse que he era bom carreiro, de idade de 20 a 25 annos, cabello pichaim, mas corridos, olhos arregalados, com um talho na testa, não me lembro de que lado, nariz afilado, rosto redondo, bocca proporcionada, estatura ordinaria, bem espigado, levárão ceroulas e camisa de algodãozinho trançado, e o mesmo de algodãozinho liso, e uma ou duas calças e jaqueta de riscado amarello, isto he o crioulo, foi de Antonio Barbosa da Silva, que morou no Bebedor de João Pereira, perto de Alagôa Grande do Pão, provincia da Parahiba do Norte, que se mudou para o Rio Formoso do Sul de Pernambuco, junto com seu cunhado Manoel Freire Pessoa, que se casou, ha pouco tempo, no mesmo Rio Formoso, ou em seus arredores, e o Barbosa já foi casado, e com filhos; cujos escravos, o crioulo, o Babosa recebeo em divida no mesmo Rio Formoso; e o pardo, o Manoel Freire, que tambem diz, que recebeo em pagamento no mesmo lugar, e que entregou ao Barbosa para me trazer o crioulo José para meu pagamento, pois ambos me devem; e assim qualquer pessoa, que me os trouxer receberá 150$ rs. de luvas, Ambos vão armados de armas de fogo e faccas de ponta, o crioulo he quem dirige o sobrinho Vicente, he muito fallante, e diz onde o não conhecem, que he forro. *Antonio Vicente de Magalhães*

1— No dia 8 de Março p. p. fugio um preto de nome Antonio, crioulo, de idade de 28 annos, estatura regular, cheio do corpo, barbado, cantos na cabeça, rosto redondo e bem fallante, tem um calombo em um dos dedos da mão direita; este escravo foi sempre captivo do Sr. João Ferreira de Almeida Calado, morador no Altinho, termo do Bonito, e hoje he do Snr. José Leonardo, morador nesta praça do Recife; roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que o virem, prendão-o e levem-o a rua das Cinco-pontas n. 71, que serão gratificados com 50$ rs. (9

3— Fugio do engenho Junqueira um escravo de nome Antonio, baixo, côr fula, secco, pernas finas, tem uma belida em um dos olhos; quem o pegar, leve ao mesmo engenho, ou na rua da Cadeia do Recife, a viuva Baltar. 5

3— Desappareceo no dia 27 de março proximo passado, o moleque por nome Fernando, de 20 annos d'idade pouco mais ou menos, olhos e cara grandes, baixo, pés largos e de nação Gabão; estava alugado em casa de Domingos da Rosa, com venda em Fóra de Portas, e o seu serviço era de pescaria; levou camisa, ceroula e calça, tudo de algodão: quem o pegar queira leval-o ao sitio grande do Mondego, junto do Sr. Luiz Gomes Ferreira, ou no Recife, rua do Torres n. 18 que será bem recompensado (9

100$000 réis de gratificação

A quem pegar a escrava Joanna, de nação Angola, côr fula, que outr'ora pertenceu ao Sr. major Nicoláo Tolentino de Vasconcellos, da Parahyba do Norte, a qual consta com certeza achar-se furtada desde 1842, em uma fazenda junto a villa de Caicó; mas o informante não sabe o titulo que se dá a essa fazenda, apenas informa que os donos são fallecidos, e que a dita escrava ficou em poder dos filhos menores, sendo esta a unica prova de mais evidencia por onde melhor se poderá conseguir o nome da dita fazenda, e depois com mais facilidade a aprehensão da dita escrava por ter ella visivelmente um dedo do pé completamente aleijado, ou denominado modobim: quem a pegar leve-á a rua do Sebo n. 12, que se dará a referida quantia.

3— Fugio no dia 13 de Janeiro uma escrava de nome Benedicta, de nação Angola, com os signaes seguintes: representa 22 annos, baixa, secca do corpo, he vesga de um olho, tem bastantes cicatrizes pelas costas, tem os dentes da parte inferior podres e na frente da parte superior falta delles; levou vestido branco velho, e uma saia de ganga azul nova, e panno da Costa, com listras azues e brancas, levou mais um taboleiro com sapatos, e foi encontrada calçada; quem a pegar, leve a rua da Concordia n. 3, que será generosamente recompensado. (10

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1845.